



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
E-mail: fazenda@protasioalves.rs.gov.br

SUMÁRIO

1.	<u>OBJETO DA LICITAÇÃO:</u>	2
2.	<u>DO REGISTRO DE PREÇOS:</u>	31
3.	<u>CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:</u>	31
4.	<u>APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</u>	33
5.	<u>ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES:</u>	35
6.	<u>FASE DE JULGAMENTO:</u>	37
7.	<u>FASE DE HABILITAÇÃO:</u>	39
8.	<u>DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</u>	41
9.	<u>DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:</u>	42
10.	<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u>	42
11.	<u>IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:</u>	43
12.	<u>RECURSOS:</u>	43
13.	<u>DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:</u>	44
14.	<u>ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:</u>	46
15.	<u>PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</u>	46
16.	<u>DISPOSIÇÕES GERAIS:</u>	46



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025.

Processo nº: 037/2025

Modo de Disputa: Aberto e fechado

Tipo de Julgamento: Menor preço POR ITEM

Orçamento Sigiloso: Não.

Data e Hora: 12/08/2025 às 08:30 hs

Limite para propostas: 08:29 hs

Site: Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> .

Torna-se público que o município de Protásio Alves/RS, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

- 1.1. O objeto da presente licitação é o pregão, processado sob o sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de **Materiais Hidráulicos**, destinados à manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água do Município de Protásio Alves-RS, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital.
- 1.2. O presente edital seguirá o rito procedimental comum, previsto no artigo 17 da lei 14.133/2021.
- 1.3. A licitação será realizada pelo **menor preço por item**.
- 1.4. Segue descritivo dos itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	QUANT	VAL.UNIT. MÁXIMO	VAL.TOTAL MÁXIMO
1	Adaptador de comp pp p/pead rm 20mm x 3/4 pn 20	Adaptador de compressão reto, fabricado em polipropileno (PP), com entrada para tubo PEAD DN 20 mm e saída rosca externa BSP 3/4", PN 20. Conexão Resistente a UV, pressão de trabalho 20 bar.	180 - UN	R\$14,45	R\$2.601,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		Indicado para redes de abastecimento de água potável. Marcas referência: Plasson, Tigre, Amanco, ou equivalente.			
2	Adaptador de comp pp p\pead r.m 40mm 1,1\4 pn 20	Adaptador de compressão reto, fabricado em polipropileno (PP), para conexão de tubo PEAD DN 40mm com saída rosca macho BSP 1.1/4", pressão nominal PN 20. Resistente aos raios UV, ideal para redes de distribuição de água potável sob pressão.	20 - UN	R\$31,42	R\$628,40
3	Adaptador de comp pp p\pead rm 25x3/4" pn 20	Conector de compressão reto, polipropileno (PP), para uso com tubos PEAD de 25mm e rosca BSP 3/4". Pressão de trabalho: 20 bar. Resistente à radiação UV, instalação rápida por compressão. Referência de marcas: Plasson, Tigre	200 - UN	R\$17,96	R\$3.592,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		ou equivalente.			
4	Adaptador de comp pp p\pead rm 32x1" pn 20	Adaptador de compressão reto, corpo em PP, para tubos PEAD de 32mm com saída em rosca BSP 1". PN 20. Indicado para sistemas de água pressurizada. Referência de marcas: Plasson, Amanco, Tigre ou equivalente.	40 - UN	R\$19,73	R\$789,20
5	Adaptador de comp pp p\pead rm 50x1.1/2" pn 20	Peça em PP para tubo PEAD de 50mm com saída roscada 1.1/2" BSP. Montagem por compressão. Para redes hidráulicas pressurizadas. PN 20.	50 - UN	R\$42,59	R\$2.129,50
6	Adaptador de comp pp p\pead rm 63mm x 2 pn 20	Fabricado em PP, conexão para tubo PEAD 63mm com rosca BSP 2". Conexão por compressão, resistente a UV, PN 20.	30 - UN	R\$75,41	R\$2.262,30
7	Adaptador interno p/ mangueira 1/2"	Adaptador interno fabricado em latão ou PVC, com diâmetro nominal de 1/2", utilizado para conexão de	10 - UN	R\$1,66	R\$16,60



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		mangueiras a tubos ou registros, de fácil instalação por encaixe.			
8	Adaptador pvc sol r. curto 20x1/2"	Fabricado em PVC, bitola 20mm (soldável) x 1/2" rosca BSP macho. Para instalações hidráulicas	100 - UN	R\$1,72	R\$172,00
9	Adaptador pvc sol r. curto 25x3/4"	Em PVC rígido, conexão soldável de 25mm com saída rosca BSP 3/4". Pressão nominal: 7,5 kgf/cm².	200 - UN	R\$1,73	R\$432,50
10	Adaptador pvc sol r. curto 32x1"	Peça em PVC, ligação soldável de 32mm com rosca externa BSP 1". Uso em água fria, instalação com adesivo plástico.	50 - UN	R\$7,53	R\$376,50
11	Adaptador pvc sol r. curto 40x1.1/4"	Fabricado em PVC rígido, entrada soldável 40mm e saída com rosca BSP 1.1/4".	20 - UN	R\$5,46	R\$109,20
12	Adaptador pvc sol r. curto 50x1.1/2"	Conexão soldável de PVC para tubos de 50mm, com saída rosca 1.1/2" BSP	50 - UN	R\$5,32	R\$266,00
13	Adaptador sol c/ flange 25x3/4"	Conector soldável com flange para tubos de 25mm e rosca	20 - UN	R\$17,29	R\$345,80



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		BSP 3/4". Corpo em PVC rígido, uso em redes de água fria.			
14	Adaptador soldavel com flange 32x1	Peça em PVC, adaptador com flange para tubos de 32mm e rosca 1".	10 - UN	R\$23,40	R\$234,00
15	Adaptador soldavel com flange 40x1.1/4	Adaptador com flange em PVC para tubos soldáveis de 40mm e saída rosca BSP 1.1/4".	10 - UN	R\$43,93	R\$439,30
16	Adesivo plastico 75 gr	Cola para PVC rígido, indicado para união de tubos e conexões soldáveis de água fria. Embalagem com 75g.	200 - UN	R\$10,69	R\$2.138,00
17	Alicate bomba d'agua 10"	Alicate bomba d'água com corpo forjado em aço carbono, acabamento niquelado. Abertura com regulagem de 7 posições, cabo com revestimento emborrachado e isolado antiderrapante. Tamanho total: 10 polegadas. Marcas referência:	3 - UN	R\$98,33	R\$294,99



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		Gedore, Tramontina, Vonder ou equivalente.			
18	Anel vedação	(Guarnição para tubete 3/4).	300 - UN	R\$10,10	R\$3.030,00
19	Bomba submersa	4" SUBMERSA, 30 EST 4,5HP TRI 380V 60 H Bomba de poço tubular submersa, com 30 estágios, potência de 4,5HP, trifásica 380V, para vazão de até 6 m³/h e pressão de até 150 m.c.a.	1 - UN	R\$12.783,00	R\$12.783,00
20	Bomba submersa	4" SUBMERSA, 25 EST 2,5HP TRI 380V 60 HZ Bomba submersa 4", motor trifásico 2,5HP, tensão 380V, com 25 estágios, indicada para abastecimento de água	1 - UN	R\$8.871,00	R\$8.871,00
21	Bomba submersa	16E 8,0HP trifasica, 380v, dotada de motor rebobinável, refrigerado a água, com estator e induzido em chapas de aço silício, bombeador com sistema	2 - UN	R\$15.685,00	R\$31.370,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		multiestágios de fluxo único, rotores em aço inoxidável e carcaça de ferro fundido, com vazão de 5,0M³/h em 234,7 m.c.a, e 9,0M³/h em 150,9 m.c.a.			
22	Bomba submersa	4" SUBMERSA, 28 EST 3,0HP MONO 220V 60 HZ Bomba submersa 4", com 28 estágios, motor monofásico 220V, 60Hz, potência 3,0HP	1 - UN	R\$10.114,00	R\$10.114,00
23	Bucha red roscavel 1x3/4	Bucha redutora com rosca BSP, corpo em PVC rígido, utilizada para redução de bitolas em redes hidráulicas com conexões rosqueáveis. Cor: cinza.	50 - UN	R\$6,46	R\$323,00
24	Bucha red roscavel 3/4x1/2	Conexão em PVC roscável, tipo bucha redutora, com rosca BSP macho/fêmea	50 - UN	R\$2,18	R\$109,00
25	Bucha red soldavel curta 25x20	Conexão soldável curta em PVC rígido, utilizada para redução entre tubos de 25mm para 20mm em	150 - UN	R\$1,20	R\$180,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		sistemas de água fria.			
26	Bucha red soldavel curta 32x25	Bucha de redução curta em PVC soldável	100 - UN	R\$1,87	R\$187,00
27	Bucha red soldavel curta 40x32	Conexão em PVC rígido, modelo curto, com bitolas de redução 40mm x 32mm.	20 - UN	R\$3,93	R\$78,60
28	Bucha red soldavel longa 40x25	Bucha soldável longa em PVC, para redução de tubulação	10 - UN	R\$7,42	R\$74,20
29	Bucha red soldavel longa 50x25	Bucha longa em PVC soldável, para redução de tubulações de 50mm para 25mm, utilizada em redes de água fria.	30 - UN	R\$7,69	R\$230,70
30	Cabo elétrico trifásico pp 3x4 mm	Cabo flexível PP com três condutores de 4mm², isolamento e cobertura em PVC, para instalações elétricas de bombas submersas e motores trifásicos.	400 - M	R\$18,45	R\$7.380,00
31	Caixa d' água fibra 5.000 litros	Reservatório cilíndrico em fibra de vidro reforçada, com capacidade de 5.000 litros, tampa removível com vedação.	2 - UN	R\$3.370,00	R\$6.740,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		Ideal para armazenagem de água potável.			
32	Caixa d'agua 250 lts	Caixa de água com capacidade de 250 litros, em polietileno linear rotomoldado, com tampa roscada.	2 - UN	R\$273,33	R\$546,66
33	Caixa d'agua fibra 10.000 litros	Reservatório em fibra de vidro, capacidade nominal de 10.000 litros, com proteção UV e tampa com travamento.	2 - UN	R\$6.241,33	R\$12.482,66
34	Caixa d'agua fibra 20.000 litros	Reservatório vertical em fibra de vidro com capacidade de 20.000 litros, com tampa e estrutura reforçada.	2 - UN	R\$10.133,00	R\$20.266,00
35	Caixa d'agua fibra 15.000 litros	Caixa de armazenamento de água, em fibra de vidro com proteção UV, com capacidade de 15.000 litros e tampa com vedação.	2 - UN	R\$7.436,66	R\$14.873,32
36	Cap roscavel 1	Tampa (cap) roscável fabricada em PVC roscável, bitola nominal de 1 polegada, rosca BSP. Utilizada para	100 - UN	R\$9,05	R\$905,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		fechamento de sistemas de distribuição de água. Cor: cinza.			
37	Cap roscavel 3/4	Tampa para conexão final em tubos de 3/4", em PVC roscável, com rosca BSP.	100 - UN	R\$4,54	R\$454,00
38	Cap soldavel 20mm	Cap em PVC soldável, bitola 20mm, utilizado para bloqueio de terminações em redes de água fria	100 - UN	R\$2,22	R\$222,00
39	Cap soldavel 25mm	Tampa soldável de PVC rígido, diâmetro 25mm, para fechamento de extremidades de rede hidráulica	120 - UN	R\$3,00	R\$360,00
40	Cap soldavel 32mm	Cap em PVC soldável, bitola 32mm, para uso em sistemas de água fria.	50 - UN	R\$5,13	R\$256,50
41	Cap soldavel 40	Tampa de extremidade (cap) fabricada em PVC rígido soldável, diâmetro nominal de 40mm, utilizada para bloqueio de terminações em redes hidráulicas de água fria.	30 - UN	R\$8,26	R\$247,80
42	Cola durapoxi	Adesivo epóxi bicomponente (resina +	10 - UN	R\$15,65	R\$156,50



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		endurecedor), 50g ou 100g, indicado para colagem e reparos em materiais como PVC, metal e concreto. Alta resistência mecânica e à umidade.			
43	Colar bipartido 40x3/4	Colar de tomada bipartido em PVC ou PP, para tubos DN 40mm com saída rosca 3/4" BSP. Fixação com parafusos galvanizados e anel de vedação em borracha nitrílica.	20 - UN	R\$22,33	R\$446,60
44	Colar bipartido 50x3/4	Colar de tomada bipartido para tubos PEAD ou PVC de 50mm, com saída de 3/4" rosca BSP, corpo em PP, resistente a UV, com vedação em borracha nitrílica.	25 - UN	R\$25,46	R\$636,50
45	Curva Soldável 90° – Joelho PVC 32mm	Joelho PVC soldável, ângulo de 90°, diâmetro 32mm, classe de pressão PN 12,5. Utilizado em redes de água fria.	50 - UN	R\$7,35	R\$367,50
46	Fita veda rosca 18mm	Fita de vedação para roscas, em	200 - UN	R\$17,82	R\$3.564,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	x 50metros	PTFE (teflon), largura 18mm, comprimento 50 metros. Espessura mínima de 0,075 mm. Aplicável em conexões hidráulicas e pneumáticas.			
47	Hidrômetro	Hidrômetro do tipo unijato, entrada 3/4", registro inclinado 45°, vazão máxima 3 m³/h, pressão máxima 16 bar, leitura analógica, conforme INMETRO.	200 - UN	R\$170,00	R\$34.000,00
48	Joelho pvc 90 soldavel 40mm	Conexão curva de 90°, soldável, PVC rígido, para tubos de 40mm. Utilizado em instalações de água fria.	20 - UN	R\$8,42	R\$168,40
49	Joelho pvc 90° soldavel 25mm	Joelho soldável em PVC para água fria, 90°, bitola 25mm, pressão mínima de serviço PN 12,5.	200 - UN	R\$1,30	R\$260,00
50	Joelho pvc 90° soldavel 32mm	Joelho PVC soldável, curva de 90°, bitola nominal 32mm. Resistente a pressões até 12,5 bar	50 - UN	R\$3,75	R\$187,50
51	Joelho pvc	Joelho soldável	50 - UN	R\$7,54	R\$377,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	90° soldavel 50mm	de 90° em PVC rígido, para tubos de 50mm de diâmetro, aplicação em redes de água fria.			
52	Joelho pvc s. r. 90° 25x3/4	Joelho com uma extremidade soldável de 25mm e outra com rosca BSP de 3/4", corpo em PVC rígido.	50 - UN	R\$8,07	R\$403,50
53	Joelho pvc 90° soldavel 20mm	Joelho de PVC soldável para sistemas de água fria, bitola 20mm, curvatura de 90°.	50 - UN	R\$1,08	R\$54,00
54	Joelho pvc s. r. 90° 20x1/2	Joelho misto PVC SR, uma ponta soldável de 20mm e outra com rosca BSP 1/2", para transições entre conexões.	100 - UN	R\$4,52	R\$452,00
55	Joelho roscavel 3/4	Joelho em PVC rígido com rosca BSP em ambas as extremidades, bitola nominal 3/4".	150 - UN	R\$4,37	R\$655,50
56	Joelho s. r. azul 25x3/4	Joelho em PVC SR na cor azul, com uma extremidade soldável de 25mm e outra com rosca de 3/4". Utilizado em redes	60 - UN	R\$13,23	R\$793,80



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		pressurizadas de água potável.			
57	Joelho soldavel 45x50mm	Conexão em PVC rígido, ângulo de 45°, bitola 50mm, para redes de água fria.	20 - UN	R\$11,08	R\$221,60
58	Kit adaptador metal anel arruela para hidrometro 3/4	Kit composto por adaptador metálico 3/4", anel de vedação e arruela, para conexão de hidrômetro em redes PEAD ou PVC.	200 - UN	R\$90,00	R\$18.000,00
59	Lacre p/ hidrometro	Lacre de segurança antifraude para hidrômetro, bitola 3/4", em plástico resistente com mecanismo de travamento, cor azul.	1000 - UN	R\$5,13	R\$5.130,00
60	Lixa ferro grão 100	Lixa abrasiva para ferro, grão 100, base papel, indicada para acabamento e limpeza de superfícies metálicas antes de colagens e soldas.	100 - UN	R\$4,36	R\$436,00
61	Luva pvc de correr 60mm c/ anel	Conexão do tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido, bitola 60mm, com anel de vedação em borracha nitrílica.	10 - UN	R\$45,33	R\$453,30



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		Permite ajustes e manutenções em redes de água fria sem necessidade de cortar o tubo.			
62	Luva pvc soldavel 20mm	Luva de união soldável em PVC rígido, bitola nominal de 20mm. Para união de tubos em instalações de água fria com solda química.	100 - UN	R\$1,30	R\$130,00
63	Luva pvc soldavel 25mm	Luva de PVC soldável, diâmetro 25mm, utilizada em conexões de redes hidráulicas de água fria com soldagem por adesivo.	300 - UN	R\$1,36	R\$408,00
64	Luva pvc soldavel 40mm	Luva soldável de PVC rígido, bitola de 40mm, para conexão de tubos em redes hidráulicas	50 - UN	R\$7,44	R\$372,00
65	Luva pvc soldavel 50mm	Conector de união em PVC rígido soldável, 50mm de diâmetro, aplicação em água fria. Instalação com adesivo específico para PVC.	100 - UN	R\$7,37	R\$737,00
66	Luva pvc de correr 40mm	Luva de correr com anel de	10 - UN	R\$39,18	R\$391,80



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	c\ anel	vedação interno em borracha nitrílica, bitola 40mm, permite movimentação axial para ajustes e manutenções.			
67	Luva pvc de correr 25mm c\ anel	Conexão de manutenção em PVC com vedação em borracha, bitola 25mm. Facilita substituições e reparos em redes hidráulicas sem cortar o tubo.	50 - UN	R\$14,69	R\$734,50
68	Luva pvc de correr 32mm c/ anel	Luva deslizante com anel de vedação, diâmetro 32mm, corpo em PVC rígido. Aplicação em redes de água fria	20 - UN	R\$25,95	R\$519,00
69	Luva pvc de correr 50mm c/ anel	Luva deslizante fabricada em PVC com vedação interna, bitola de 50mm, permite manutenções sem cortes	15 - UN	R\$41,71	R\$625,65
70	Luva pvc roscavel 1/2	Luva em PVC rígido com rosca BSP nas extremidades, diâmetro de 1/2". Para conexões roscadas em redes de água fr	100 - UN	R\$3,70	R\$370,00
71	Luva pvc	Luva roscável,	200 - UN	R\$4,30	R\$860,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	roscavel 3/4	PVC rígido, bitola 3/4", rosca BSP em ambas as extremidades.			
72	Luva pvc s.r 25x3/4	Conector com uma extremidade soldável 25mm e outra roscável 3/4", corpo em PVC rígido.	250 - UN	R\$4,14	R\$1.035,00
73	Luva pvc soldavel 32mm	Luva soldável, bitola 32mm, PVC rígido. Utilizada em conexões de redes hidráulicas com solda por adesivo.	100 - UN	R\$3,96	R\$396,00
74	Luva pvc soldavel 60mm	Conector de união de tubos PVC com 60mm, tipo soldável. Aplicada em sistemas de água fria.	20 - UN	R\$20,62	R\$412,40
75	Luva roscavel galvanizada 50mm	Luva metálica galvanizada para união de tubos com rosca BSP 50mm (1.1/2"). Resistente à corrosão, aplicação em redes hidráulicas e industriais	20 - UN	R\$16,22	R\$324,40
76	Nipel roscavel 3/4	Niple em PVC ou latão, com rosca BSP em ambas as extremidades, bitola nominal 3/4"	200 - UN	R\$3,59	R\$718,00
77	Pino femea padrão	Pino fêmea padrão para	10 - UN	R\$8,32	R\$83,20



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		ligação elétrica de bombas ou motores. Corpo em PVC isolante, contatos em latão ou cobre estanhado			
78	Pino macho cinza 1.011	Pino macho universal com corpo cinza, modelo padrão 1.011, 2 pinos + terra, tensão 250V, corrente 10A	10 - UN	R\$7,36	R\$73,60
79	Registro esfera c/ alavanca 1.1/4	Registro esfera metálico com alavanca, bitola 1.1/4", corpo em latão ou aço cromado, esfera em inox, rosca BSP, pressão até 20 bar.	15 - UN	R\$137,14	R\$2.507,10
80	Registro esfera c/ alavanca metal 1	Registro tipo esfera em metal, com alavanca de acionamento, bitola 1", rosca BSP. Utilizado em redes hidráulicas de água potável sob pressão	20 - UN	R\$92,00	R\$1.840,00
81	Registro esfera c/ alavanca metal 1.1/2	Registro esfera metálico com alavanca, bitola 1.1/2", corpo em latão ou aço cromado, esfera em inox, rosca BSP. Aplicação em redes	20 - UN	R\$185,54	R\$3.710,80



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		hidráulicas com pressão de até 20 bar.			
82	Registro esfera soldavel 25mm	Registro do tipo esfera, em PVC, para solda química. Bitola de 25mm, manopla em termoplástico resistente. Uso em redes de água fria.	50 - UN	R\$11,19	R\$559,50
83	Registro esfera soldavel 32mm	Registro soldável em PVC rígido, bitola 32mm, acionamento manual por manopla. Aplicável em redes hidráulicas de água fria.	20 - UN	R\$26,53	R\$530,60
84	Registro plastico borboleta r.f. 3/4	Registro tipo borboleta em PVC, roscável fêmea nas duas extremidades, bitola de 3/4". Indicado para redes de irrigação ou abastecimento.	300 - UN	R\$27,42	R\$8.226,00
85	Te de comp pp p\pead r.f 25mm x 3\4 pn 20	Te de compressão com redução, fabricado em polipropileno, para tubos PEAD 25mm com saída rosca fêmea 3/4", PN 20.	30 - UN	R\$35,11	R\$1.053,30
86	Te de comp pp\pead rf	Te em PP com entradas para	30 - UN	R\$30,92	R\$927,60



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	20mm x 1/2 pn 20	PEAD 20mm e derivação roscável de 1/2", PN 20. Indicado para ramificações de redes de água potável.			
87	Te pvc soldavel 20mm	Conexão em T fabricada em PVC rígido, bitola 20mm, soldável com adesivo	30 - UN	R\$1,65	R\$49,50
88	Te pvc soldavel 25mm	Conector em forma de "T", soldável, bitola de 25mm, PVC rígido, instalação com adesivo plástico.	80 - UN	R\$1,98	R\$158,40
89	Te pvc soldavel 32mm	Te soldável para tubos PVC de 32mm. Utilizada em derivações hidráulicas em redes de água fria	30 - UN	R\$7,07	R\$212,10
90	Te pvc soldavel 40mm	Conexão em T de PVC rígido, bitola 40mm, para união de tubos por soldagem com adesivo	20 - UN	R\$14,73	R\$294,60
91	Te pvc soldavel 50mm	Tê soldável para tubos de PVC de 50mm	20 - UN	R\$13,51	R\$270,20
92	Te roscavel 1	Conexão tipo T com roscas BSP de 1" em todas as saídas. Fabricada em PVC roscável.	20 - UN	R\$19,89	R\$397,80



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

93	Te roscavel 3/4	Tê roscável com três saídas de 3/4", PVC rígido. Utilizado em derivações de redes hidráulicas com rosca BSP.	60 - UN	R\$8,17	R\$490,20
94	Te s. r. azul 25x3/4	Conexão em T com uma entrada soldável (25mm) e saída roscável 3/4", PVC na cor azul. Aplicação em sistemas hidráulicos pressurizados	60 - UN	R\$15,87	R\$952,20
95	Te s. r. azul red. 25x1/2	Tê soldável/roscável com entrada 25mm e derivação roscável 1/2", em PVC azul. Usado em sistemas com diferentes bitolas.	30 - UN	R\$13,66	R\$409,80
96	Te soldavel red 32mmx25mm	Conector T com entrada 32mm e saída reduzida para 25mm. PVC rígido, união por solda.	30 - UN	R\$11,31	R\$339,30
97	Te soldavel red 40mmx25mm	Tê de PVC soldável com entrada 40mm e derivação 25mm. Utilizado para transição de bitolas.	30 - UN	R\$14,80	R\$444,00
98	Te soldavel red 50mmx25mm	Te em PVC soldável, entrada principal de 50mm e saída	30 - UN	R\$15,14	R\$454,20



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		25mm. Ideal para reduções em derivações de red			
99	Torneira boia 1/2x3/4	Torneira boia com rosca 1/2" entrada e saída 3/4", com haste de alumínio e esfera plástica. Utilizada para controle automático de nível em reservatórios.	20 - UN	R\$23,70	R\$474,00
100	Torneira boia 3/4	Torneira automática com boia esférica e haste metálica, conexão de entrada de 3/4", usada em caixas d'água.	20 - UN	R\$33,50	R\$670,00
101	Torneira plastica p/ jardim preta 1/2	Torneira em polipropileno (PP), rosca macho 1/2" BSP, com manopla ergonômica, resistente a raios UV e indicada para uso externo, como em jardins, pátios e áreas rurais.	100 - UN	R\$4,44	R\$444,00
102	Tubo em pead 32mm pn 12,5 pe 80.	Tubo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), diâmetro externo de 32mm, pressão nominal PN 12,5, densidade PE	1000 - M	R\$12,93	R\$12.930,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		80, com faixas azuis para identificação de uso potável. Resistente a UV.			
103	Tubo em pead 50mm	Tubo PEAD de 50mm, classe de pressão PN 20, PE 80, para redes de água sob alta pressão. Com listra azul para identificação, proteção UV.	1000 - M	R\$32,72	R\$32.720,00
104	Tubo em pead de 25mm 2,8mm pn16 pe 80	Tubo PEAD com diâmetro externo de 25mm e espessura de parede de 2,8mm, PN 16, densidade PE 80. Aplicado em redes de distribuição de água pressurizadas.	5000 - M	R\$12,35	R\$61.750,00
105	Tubo em pead de 63mm pe 80 pn 20	Tubo de PEAD, 63mm de diâmetro, pressão nominal de 20 bar, PE 80, com faixas azuis. Indicado para adutoras e redes principais de abastecimento de água.	1000 - M	R\$51,10	R\$51.100,00
106	Tubo galvanizado 1,5" (50mm), espessura da parede 3mm,	Tubo de aço galvanizado, diâmetro de 1,5" (50mm), espessura de	150 - M	R\$79,97	R\$11.995,50



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	roscável	parede de 3mm, com rosca BSP nas extremidades. Utilizado em instalações hidráulicas e estruturais.			
107	Tubo pvc soldavel 20mm	Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, bitola 20mm. Para uso, união por adesivo plástico.	200 - M	R\$5,39	R\$1.078,00
108	Tubo pvc soldavel 25mm	Tubo de PVC rígido, bitola 25mm, soldável com adesivo plástico, pressão de serviço até 7,5 kgf/cm²	500 - M	R\$5,55	R\$2.775,00
109	Tubo pvc soldavel 32mm	Tubo de PVC rígido, bitola 32mm, para redes de água fria. Instalação por solda com adesivo plástico	300 - M	R\$12,72	R\$3.816,00
110	Tubo pvc soldavel 40mm	Tubo de PVC para instalações de água fria, bitola de 40mm. União com adesivo para PVC.	100 - M	R\$20,37	R\$2.037,00
111	Tubo pvc soldavel 50mm	Tubo de PVC rígido soldável, bitola 50mm, ideal para instalações hidráulicas	300 - M	R\$20,39	R\$6.117,00
112	Tubo pvc	Tubo soldável	50 - M	R\$39,50	R\$1.975,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	soldavel 60mm	em PVC rígido, diâmetro 60mm, utilizado em redes de distribuição de água fria.			
113	Tubo em pead de 20mm 2,3mm pn16 pe80	Tubo PEAD com diâmetro de 20mm, espessura de parede 2,3mm, pressão de trabalho PN 16. Utilizado para redes de água potável sob pressão	10000 - M	R\$8,50	R\$85.000,00
114	União 25mm para mangueira pead	União para mangueira de polietileno (PEAD), diâmetro nominal de 25 mm, em polipropileno (PP), pressão nominal mínima PN 16, Resistente à ação de raios UV, com vedação por anel de borracha nitrílica e corpo com anel de aperto. Marcas de referência: Plasson, Amanco, ou equivalente.	200 - UN	R\$26,24	R\$5.248,00
115	União comp pp p\pead 50mm pn 20	União de compressão fabricada em polipropileno	50 - UN	R\$80,06	R\$4.003,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		(PP), para tubos PEAD de 50mm, PN 20, rosca BSP. Indicada para sistemas de água potável sob pressão, resistente a raios UV.			
116	União de comp pp p\pead 20mm pn 20	União de compressão em PP para tubo PEAD de 20mm, PN 20, com anel de vedação em borracha nitrílica, uso em sistemas hidráulicos pressurizados.	200 - UN	R\$22,46	R\$4.492,00
117	União de comp pp p\pead 40mm pn 20	União de compressão em polipropileno para tubo PEAD de 40mm, PN 20, compatível com sistemas de distribuição de água potável.	50 - UN	R\$52,39	R\$2.619,50
118	União pp pead 25mm.	União para tubo PEAD, diâmetro nominal de 25 mm, em polipropileno com anel de vedação interno em borracha nitrílica. Utilização em ligações hidráulicas pressurizadas	300 - UN	R\$26,20	R\$7.860,00
119	Uniao soldavel	União soldável de PVC rígido,	300 - UN	R\$13,83	R\$4.149,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	25mm.	diâmetro de 25mm, para sistemas de água fria. Compatível com tubos de PVC soldável			
120	Uniao soldavel 32mm	União soldável em PVC rígido para tubos de 32mm, aplicação em redes de água fria, instalação por solda química.	50 - UN	R\$17,36	R\$868,00
121	União soldavel 50mm	União soldável em PVC rígido, diâmetro de 50mm, uso em redes de abastecimento de água fria, instalação com adesivo próprio	50 - UN	R\$38,52	R\$1.926,00
122	Valvula de retenção portinhola 1. 1/2	Válvula de retenção tipo portinhola para tubos de 1.1/2", corpo em latão, para uso em redes hidráulicas de abastecimento de água.	10 - UN	R\$162,31	R\$1.623,10
123	Valvula reguladora pressão.	Válvula reguladora de pressão para redes de água potável, faixa de regulagem de 1 a 6 bar, corpo em latão cromado ou equivalente,	10 - UN	R\$312,02	R\$3.120,20



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		rosca BSP.			
124	Valvula retenção portinhola 230 1.1/4"	Válvula de retenção tipo portinhola, corpo em latão forjado, rosca BSP 1.1/4", pressão de operação até 16 bar. Para instalação em linha horizontal ou vertical. Aplicação em sistemas de água potável.	4 - UN	R\$110,99	R\$443,96
125	Valvula retenção portinhola 230 2"	Válvula de retenção modelo 230 tipo portinhola para redes de água, diâmetro 2", corpo em material resistente à corrosão (PVC, ferro fundido ou latão).	4 - UN	R\$409,48	R\$1.637,92
126	Adaptador de Comp PP P/PEAD 20MMX1/2	Adaptador de compressão em PP para tubos PEAD, bitola 20mm x rosca BSP 1/2", pressão mínima PN 16.	100 - UN	R\$15,47	R\$1.547,00
127	Adaptador de Comp PP PEAD 25MM X 1/2	Adaptador de compressão fabricado em PP, ligação tubo PEAD 25mm x rosca BSP 1/2", pressão de serviço PN 16.	100 - UN	R\$22,00	R\$2.200,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

128	Nipel Roscável ½	Niple roscável em PVC ou latão, bitola 1/2", rosca BSP, comprimento padrão 50 mm.	100-UN	R\$1,58	R\$158,00
129	Tubo Galvanizado 1.1/2"	Tubo galvanizado roscável com diâmetro nominal de 1.1/2 polegada (DN 40), fabricado em aço carbono com galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), conforme norma NBR 5580. Espessura mínima da parede de 3,0 mm. Extremidades com rosca BSP (rosca paralela, conforme norma NBR 8133). Fornecido em barras de 6 metros. Revestimento com camada uniforme de zinco, interna e externamente, para garantir alta resistência à corrosão. Indicado para condução de água, sob	600 - M	R\$79,97	R\$47.982,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		pressão em instalações hidráulicas.			
130	Luva Galvanizada 1.1/2"	Luva galvanizada roscável em aço maleável, com diâmetro nominal de 1.1/2" (DN 40), rosca interna BSP conforme norma NBR 8133. Fabricada conforme norma NBR 6943, com acabamento galvanizado a fogo (zincagem por imersão a quente), garantindo resistência à corrosão. Aplicável para uniões roscadas em tubos galvanizados. Alta durabilidade mecânica e vedação adequada em sistemas hidráulicos	300-UN	R\$16,22	R\$4.866,00

2. DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem as exigências do presente edital e estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).
- 3.4. Não poderão participar da presente licitação:
 - 3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
 - 3.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
 - 3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
 - 3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
 - 3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si.
 - 3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - 3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.
 - 3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
 - 3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#), estendendo-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.5. O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.6. O autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.8. A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 4.1. A proposta deverá ser inserida no sistema até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço.
- 4.2. O envio da proposta nos termos do disposto no **item 4.1** ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.4. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - I. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional, até **duas casas decimais após a vírgula** englobando quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, toda e qualquer despesa que venha a incidir sobre o preço do objeto ora licitado;
 - II. Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado (conforme o caso);



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

- III. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 4.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 4.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 4.7. O prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico, devendo ser declarado no sistema.
- 4.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.9. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on-line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- I. Declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - II. Declaração para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;
 - III. Declaração de concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação definidos no edital;
 - IV. Sob pena de desclassificação, declaração que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
 - V. Declaração de não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

- VI. Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- VII. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.10. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES:

- 5.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 5.2. É facultado ao pregoeiro analisar as propostas e desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com o estabelecido neste edital, devendo ser fundamentada esta decisão e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real pelos participantes.
- 5.3. Quaisquer dúvidas concernentes à fase de lances deverão ser suscitadas exclusivamente pelo chat disponível pelo portal.
- 5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, participando da etapa de lances apenas as que forem classificadas.
- 5.5. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 5.6. Os lances deverão ser sucessivos, podendo apenas oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 5.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.8. Caso seja utilizado o modo de disputa ABERTO/FECHADO, será definido o prazo de disputa de 15 (quinze) minutos por item, acrescidos de 10 (dez) minutos randômicos.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

- 5.8.1. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 5.9. Encerrado o prazo de que trata o item 5.8.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.1. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 5.9, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11. O sistema classificará as propostas mais vantajosas ao Município, em ordem crescente.
- 5.12. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.13. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.14. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - I. empresas estabelecidas no estado do Rio Grande do Sul;
 - II. empresas brasileiras;
 - III. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

- IV. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 5.15. As regras de desempate previstas não prejudicarão a aplicação do disposto no [art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).
- 5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6. FASE DE JULGAMENTO:**
- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, através do site <https://certidoes.cgu.gov.br/>.
- 6.1.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.3 e 4.9, inciso I deste edital.
- 6.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.4. Serão desclassificadas as propostas que:
- I. contiverem vícios insanáveis;
 - II. não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - III. apresentarem preços inexequíveis;
 - IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 6.5. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 6.6. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do item 6.4.
- 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

- 6.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item 6.7, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- I. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - II. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- 6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser solicitada a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

7. FASE DE HABILITAÇÃO:

- 7.1. Concluída a fase de julgamento das propostas, dar-se-á início à fase de habilitação das licitantes classificadas.
- 7.2. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - I. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.
 - II. Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) ou CPF (cadastro de Pessoas Físicas);
 - III. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - IV. Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal, referente a Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União;
 - V. Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede do licitante;
 - VI. Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede do licitante;
 - VII. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
 - VIII. Certidão negativa em Matéria falimentar, concordatária e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
 - IX. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011;
 - X. Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento semelhante, para as empresas que usufruíram dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.
 - XI. Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais hidráulicos compatíveis com os itens licitados. O atestado deverá conter, obrigatoriamente, a descrição detalhada do objeto fornecido, a quantidade aproximada e a declaração de desempenho satisfatório quanto ao fornecimento.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

XII. Todos os itens a serem entregues deverão possuir prazo de validade igual ou superior a 1 (um) ano, contado a partir da data de entrega, sob pena de recusa e substituição, sem quaisquer ônus para a Administração.

Justificativa: A exigência se fundamenta no fato de que a contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência de até 12 (doze) meses, possibilitando que as últimas entregas ocorram ao final do período contratual. O prazo mínimo de validade assegura que os produtos permaneçam próprios para o uso durante toda a sua vida útil, prevenindo prejuízos decorrentes de vencimentos antecipados e garantindo a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

- 7.3. A documentação de habilitação poderá ser apresentada em original ou por cópia, preferencialmente assinados de forma eletrônica, quando necessários.
- 7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados em formato digital, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, no prazo fixado pelo Pregoeiro no momento da solicitação, admitida uma única prorrogação por igual período, mediante justificativa.
- 7.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
 - a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
 - b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas; e
 - c) suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 7.8. Encerrado o prazo concedido para o envio da documentação complementar, e não havendo manifestação por parte da licitante, considerar-se-á encerrada a oportunidade de apresentação, resultando na sua inabilitação no presente certame.
- 7.9. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

- 7.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 8.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 8.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 8.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 8.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 8.8. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.
- 8.9. Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados poderão ser reajustados, mediante solicitação fundamentada do fornecedor e aprovação da Administração Pública, observadas as seguintes condições:
- I. O reajuste será efetuado com base na variação acumulada do índice econômico IGP-M, INPC e IPCA considerando-se os últimos 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

- II. A concessão do reajuste dependerá de manifestação formal e expressa da Administração Pública, após análise técnica e jurídica favorável da solicitação apresentada pelo fornecedor.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

- 9.1. A formação do cadastro reserva será realizada após a fase de habilitação dos licitantes, em campo próprio no sistema.
- 9.2. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 9.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 9.3.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 9.3.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 9.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.
- 9.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 10.1. As condições de pagamento constam no Termo de Referência e/ou na Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

- 11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente pelo site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- 11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
 - 11.4.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. RECURSOS:

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 12.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 12.2, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame.

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra (quando exigida);
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

13.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.6. Fraudar a licitação.

13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar e;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 13.3.2. As peculiaridades do caso concreto.
 - 13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - 13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, a qual poderá ser feita através de publicação na imprensa oficial, através de meios eletrônicos ou, em último caso, através de correspondência devidamente registrada.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 13.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, quando houver, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, o qual ficará responsável pela adjudicação e homologação do objeto do certame.

15. PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ARP dentro do prazo de **5 (cinco) úteis** dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site oficial do município, www.protasioalves.rs.gov.br.
- 16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - I. Anexo I: Proposta Comercial (Modelo)
 - II. Anexo II: Estudo Técnico Preliminar;
 - III. Anexo III: Termos de Referência;
 - IV. Anexo IV: Minuta da Ata de Registro de Preços;

Protásio Alves, 21 de julho de 2025.

Itamar Antônio Girardi
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

ANEXO I

(EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA) PROPOSTA COMERCIAL (Modelo)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – Registro de Preços

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, através do Pregão Eletrônico nº 017/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO, TELEFONE e EMAIL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. RELAÇÃO DE PRODUTOS (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR), conforme item “4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS”, do edital:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR EM R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (XXXX em números e por extenso)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado neste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir de sua data de entrega.

Local e Data _____
(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

RG:

Cargo:



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

Município de Protásio Alves

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Necessidade da Administração: Aquisição de Materiais Hidráulicos, destinados a manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água do Município de Protásio Alves-RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade embasar tecnicamente a aquisição de materiais hidráulicos, destinados à manutenção corretiva e preventiva, bem como à ampliação da rede de abastecimento de água do Município de Protásio Alves/RS. Essa aquisição visa garantir a continuidade e eficiência no fornecimento de água potável à população, atendendo às demandas crescentes e assegurando a qualidade do serviço público essencial.

2.1 A aquisição visa garantir a execução de manutenções preventivas e corretivas no sistema público de abastecimento de água, assegurando sua eficiência, qualidade e continuidade.

2.2 O sistema de abastecimento de água é essencial para garantir a qualidade de vida da população, a promoção da saúde pública e o desenvolvimento urbano e rural do município. Com o passar do tempo e o uso contínuo, é comum o desgaste e rompimento de tubulações, conexões e demais componentes da rede hidráulica, o que pode ocasionar vazamentos, interrupções no fornecimento e prejuízos à população.

2.3 A utilização de materiais como tubos em PEAD oferece maior resistência, durabilidade e facilidade de instalação, sendo ideal para reparos em redes de abastecimento. A manutenção adequada garante a continuidade e segurança do serviço, evita desperdício de água potável e reduz custos com intervenções emergenciais.

2.4 A modalidade sugerida para a licitação é o Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Protásio Alves/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

3.3 Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos e/ou serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

3.4 Fica vedada a subcontratação.

3.5 A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posterior celebração de ata de registro de preços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas aquisições com o mesmo objeto. Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO	OBJETO	CONSUMO	PERÍODO
Pregão Presencial n°. 46/2023 com posterior ata de registro de preços.	Registro de Preços para a eventual fornecimento de material hidráulico.	R\$ 235.873,50	12 meses (12 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2025).

4.2 A presente justificativa tem por finalidade esclarecer os motivos que resultaram no aumento do valor total da cotação de preços atual, em comparação com a última licitação realizada para o Registro de Preços visando ao eventual fornecimento de material hidráulico.

4.3 Em primeiro lugar, destaca-se que a última licitação foi realizada no ano de 2023, sendo que, desde então, houve aumento considerável nos preços praticados no mercado para a maioria dos materiais hidráulicos, em virtude da inflação acumulada no período, variações cambiais, reajustes de custos de insumos e logística por parte dos fornecedores.

4.4 Além disso, a nova estimativa de consumo apresenta aumento nas quantidades de diversos itens, com base na análise da demanda real dos setores requisitantes, bem como nas previsões de manutenção e expansão das redes hidráulicas municipais.

4.5 Adicionalmente, foram incluídos novos itens que não constavam na licitação anterior, mas que se mostraram necessários à continuidade e melhoria dos serviços prestados, conforme especificações atualizadas das unidades demandantes.

4.6 Dessa forma, o acréscimo no valor total da cotação justifica-se pela atualização dos preços de mercado, ampliação das quantidades estimadas e inclusão de novos itens essenciais, garantindo o atendimento adequado das necessidades da Administração Pública.

4.7 Segue tabela com as Estimativas de quantidades para a atual contratação, conforme solicitação da Secretaria e com base no consumo de contratações anteriores:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	QUANT
1	Adaptador de	Adaptador de compressão reto, fabricado em polipropileno	180 - UN



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	comp pp p/pead rm 20mm x 3/4 pn 20	(PP), com entrada para tubo PEAD DN 20 mm e saída rosca externa BSP 3/4", PN 20. Conexão Resistente a UV, pressão de trabalho 20 bar. Indicado para redes de abastecimento de água potável. Marcas referência: Plasson, Tigre, Amanco, ou equivalente.	
2	Adaptador de comp pp p\pead r.m 40mm 1,1\4 pn 20	Adaptador de compressão reto, fabricado em polipropileno (PP), para conexão de tubo PEAD DN 40mm com saída rosca macho BSP 1.1/4", pressão nominal PN 20. Resistente aos raios UV, ideal para redes de distribuição de água potável sob pressão.	20 - UN
3	Adaptador de comp pp p\pead rm 25x3/4" pn 20	Conector de compressão reto, polipropileno (PP), para uso com tubos PEAD de 25mm e rosca BSP 3/4". Pressão de trabalho: 20 bar. Resistente à radiação UV, instalação rápida por compressão. Referência de marcas: Plasson, Amanco, Tigre ou equivalente.	200 - UN
4	Adaptador de comp pp p\pead rm 32x1" pn 20	Adaptador de compressão reto, corpo em PP, para tubos PEAD de 32mm com saída em rosca BSP 1". PN 20. Indicado para sistemas de água pressurizada. Referência de marcas: Plasson, Amanco, Tigre ou equivalente.	40 - UN
5	Adaptador de comp pp p\pead rm 50x1.1/2" pn 20	Peça em PP para tubo PEAD de 50mm com saída roscada 1.1/2" BSP. Montagem por compressão. Para redes hidráulicas pressurizadas. PN 20.	50 - UN
6	Adaptador de comp pp p\pead rm 63mm x 2 pn 20	Fabricado em PP, conexão para tubo PEAD 63mm com rosca BSP 2". Conexão por compressão, resistente a UV, PN 20.	30 - UN
7	Adaptador interno p/ mangueira 1/2"	Adaptador interno fabricado em latão ou PVC, com diâmetro nominal de 1/2", utilizado para conexão de mangueiras a tubos ou registros, de fácil instalação por encaixe.	10 - UN
8	Adaptador pvc sol r. curto 20x1/2"	Fabricado em PVC, bitola 20mm (soldável) x 1/2" rosca BSP macho. Para instalações hidráulicas	100 - UN
9	Adaptador pvc sol r. curto 25x3/4"	Em PVC rígido, conexão soldável de 25mm com saída rosca BSP 3/4". Pressão nominal: 7,5 kgf/cm².	200 - UN
10	Adaptador pvc sol r. curto 32x1"	Peça em PVC, ligação soldável de 32mm com rosca externa BSP 1". Uso em água fria, instalação com adesivo plástico.	50 - UN



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

11	Adaptador pvc sol r. curto 40x1.1/4"	Fabricado em PVC rígido, entrada soldável 40mm e saída com rosca BSP 1.1/4".	20 - UN
12	Adaptador pvc sol r. curto 50x1.1/2"	Conexão soldável de PVC para tubos de 50mm, com saída rosca 1.1/2" BSP	50 - UN
13	Adaptador sol c/ flange 25x3/4"	Conector soldável com flange para tubos de 25mm e rosca BSP 3/4". Corpo em PVC rígido, uso em redes de água fria.	20 - UN
14	Adaptador soldavel com flange 32x1	Peça em PVC, adaptador com flange para tubos de 32mm e rosca 1".	10 - UN
15	Adaptador soldavel com flange 40x1.1/4	Adaptador com flange em PVC para tubos soldáveis de 40mm e saída rosca BSP 1.1/4".	10 - UN
16	Adesivo plastico 75 gr	Cola para PVC rígido, indicado para união de tubos e conexões soldáveis de água fria. Embalagem com 75g.	200 - UN
17	Alicate bomba d agua 10"	Alicate bomba d'água com corpo forjado em aço carbono, acabamento niquelado. Abertura com regulagem de 7 posições, cabo com revestimento emborrachado e isolado antiderrapante. Tamanho total: 10 polegadas. Marcas referência: Gedore, Tramontina, Vonder ou equivalente.	3 - UN
18	Anel vedação	(Guarnição para tubete 3/4).	300 - UN
19	Bomba submersa	4" SUBMERSA, 30 EST 4,5HP TRI 380V 60 H Bomba de poço tubular submersa, com 30 estágios, potência de 4,5HP, trifásica 380V, para vazão de até 6 m³/h e pressão de até 150 m.c.a.	1 - UN
20	Bomba submersa	4" SUBMERSA, 25 EST 2,5HP TRI 380V 60 HZ Bomba submersa 4", motor trifásico 2,5HP, tensão 380V, com 25 estágios, indicada para abastecimento de água	1 - UN
21	Bomba submersa	16E 8,0HP trifasica, 380v, dotada de motor rebobinável, refrigerado a água, com estator e induzido em chapas de aço silício, bombeador com sistema multiestágios de fluxo único, rotores em aço inoxidável e carcaça de ferro fundido, com vazão de 5,0M³/h em 234,7 m.c.a, e 9,0M³/h em 150,9 m.c.a.	2 - UN
22	Bomba submersa	4" SUBMERSA, 28 EST 3,0HP MONO 220V 60 HZ Bomba submersa 4", com 28 estágios, motor monofásico 220V, 60Hz, potência 3,0HP	1 - UN



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

23	Bucha red roscavel 1x3/4	Bucha redutora com rosca BSP, corpo em PVC rígido, utilizada para redução de bitolas em redes hidráulicas com conexões rosqueáveis. Cor: cinza.	50 - UN
24	Bucha red roscavel 3/4x1/2	Conexão em PVC roscável, tipo bucha redutora, com rosca BSP macho/fêmea	50 - UN
25	Bucha red soldavel curta 25x20	Conexão soldável curta em PVC rígido, utilizada para redução entre tubos de 25mm para 20mm em sistemas de água fria.	150 - UN
26	Bucha red soldavel curta 32x25	Bucha de redução curta em PVC soldável	100 - UN
27	Bucha red soldavel curta 40x32	Conexão em PVC rígido, modelo curto, com bitolas de redução 40mm x 32mm.	20 - UN
28	Bucha red soldavel longa 40x25	Bucha soldável longa em PVC, para redução de tubulação	10 - UN
29	Bucha red soldavel longa 50x25	Bucha longa em PVC soldável, para redução de tubulações de 50mm para 25mm, utilizada em redes de água fria.	30 - UN
30	Cabo elétrico trifásico pp 3x4 mm	Cabo flexível PP com três condutores de 4mm ² , isolamento e cobertura em PVC, para instalações elétricas de bombas submersas e motores trifásicos.	400 - M
31	Caixa d' água fibra 5.000 litros	Reservatório cilíndrico em fibra de vidro reforçada, com capacidade de 5.000 litros, tampa removível com vedação. Ideal para armazenagem de água potável.	2 - UN
32	Caixa d'agua 250 lts	Caixa de água com capacidade de 250 litros, em polietileno linear rotomoldado, com tampa roscada.	2 - UN
33	Caixa d'agua fibra 10.000 litros	Reservatório em fibra de vidro, capacidade nominal de 10.000 litros, com proteção UV e tampa com travamento.	2 - UN
34	Caixa d'agua fibra 20.000 litros	Reservatório vertical em fibra de vidro com capacidade de 20.000 litros, com tampa e estrutura reforçada.	2 - UN
35	Caixa d'agua fibra 15.000 litros	Caixa de armazenamento de água, em fibra de vidro com proteção UV, com capacidade de 15.000 litros e tampa com vedação.	2 - UN
36	Cap roscavel 1	Tampa (cap) roscável fabricada em PVC roscável, bitola nominal de 1 polegada, rosca BSP. Utilizada para fechamento de sistemas de distribuição de água. Cor: cinza.	100 - UN
37	Cap roscavel	Tampa para conexão final em tubos de 3/4", em PVC	100 - UN



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	3/4	roscável, com rosca BSP.	
38	Cap soldavel 20mm	Cap em PVC soldável, bitola 20mm, utilizado para bloqueio de terminações em redes de água fria	100 - UN
39	Cap soldavel 25mm	Tampa soldável de PVC rígido, diâmetro 25mm, para fechamento de extremidades de rede hidráulica	120 - UN
40	Cap soldavel 32mm	Cap em PVC soldável, bitola 32mm, para uso em sistemas de água fria.	50 - UN
41	Cap soldavel 40	Tampa de extremidade (cap) fabricada em PVC rígido soldável, diâmetro nominal de 40mm, utilizada para bloqueio de terminações em redes hidráulicas de água fria.	30 - UN
42	Cola durapoxi	Adesivo epóxi bicomponente (resina + endurecedor), 50g ou 100g, indicado para colagem e reparos em materiais como PVC, metal e concreto. Alta resistência mecânica e à umidade.	10 - UN
43	Colar bipartido 40x3/4	Colar de tomada bipartido em PVC ou PP, para tubos DN 40mm com saída rosca 3/4" BSP. Fixação com parafusos galvanizados e anel de vedação em borracha nitrílica.	20 - UN
44	Colar bipartido 50x3/4	Colar de tomada bipartido para tubos PEAD ou PVC de 50mm, com saída de 3/4" rosca BSP, corpo em PP, resistente a UV, com vedação em borracha nitrílica.	25 - UN
45	Curva Soldável 90° – Joelho PVC 32mm	Joelho PVC soldável, ângulo de 90°, diâmetro 32mm, classe de pressão PN 12,5. Utilizado em redes de água fria.	50 - UN
46	Fita veda rosca 18mm x 50metros	Fita de vedação para roscas, em PTFE (teflon), largura 18mm, comprimento 50 metros. Espessura mínima de 0,075 mm. Aplicável em conexões hidráulicas e pneumáticas.	200 - UN
47	Hidrômetro	Hidrômetro do tipo unijato, entrada 3/4", registro inclinado 45°, vazão máxima 3 m³/h, pressão máxima 16 bar, leitura analógica, conforme INMETRO.	200 - UN
48	Joelho pvc 90 soldavel 40mm	Conexão curva de 90°, soldável, PVC rígido, para tubos de 40mm. Utilizado em instalações de água fria.	20 - UN
49	Joelho pvc 90° soldavel 25mm	Joelho soldável em PVC para água fria, 90°, bitola 25mm, pressão mínima de serviço PN 12,5.	200 - UN
50	Joelho pvc 90° soldavel 32mm	Joelho PVC soldável, curva de 90°, bitola nominal 32mm. Resistente a pressões até 12,5 bar	50 - UN
51	Joelho pvc 90° soldavel 50mm	Joelho soldável de 90° em PVC rígido, para tubos de 50mm de diâmetro, aplicação em redes de água fria.	50 - UN



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

52	Joelho pvc s. r. 90° 25x3/4	Joelho com uma extremidade soldável de 25mm e outra com rosca BSP de 3/4", corpo em PVC rígido.	50 - UN
53	Joelho pvc 90° soldavel 20mm	Joelho de PVC soldável para sistemas de água fria, bitola 20mm, curvatura de 90°.	50 - UN
54	Joelho pvc s. r. 90° 20x1/2	Joelho misto PVC SR, uma ponta soldável de 20mm e outra com rosca BSP 1/2", para transições entre conexões.	100 - UN
55	Joelho roscavel 3/4	Joelho em PVC rígido com rosca BSP em ambas as extremidades, bitola nominal 3/4".	150 - UN
56	Joelho s. r. azul 25x3/4	Joelho em PVC SR na cor azul, com uma extremidade soldável de 25mm e outra com rosca de 3/4". Utilizado em redes pressurizadas de água potável.	60 - UN
57	Joelho soldavel 45x50mm	Conexão em PVC rígido, ângulo de 45°, bitola 50mm, para redes de água fria.	20 - UN
58	Kit adaptador metal anel arruela para hidrometro 3/4	Kit composto por adaptador metálico 3/4", anel de vedação e arruela, para conexão de hidrômetro em redes PEAD ou PVC.	200 - UN
59	Lacre p/ hidrometro	Lacre de segurança antifraude para hidrômetro, bitola 3/4", em plástico resistente com mecanismo de travamento, cor azul.	1000 - UN
60	Lixa ferro grão 100	Lixa abrasiva para ferro, grão 100, base papel, indicada para acabamento e limpeza de superfícies metálicas antes de colagens e soldas.	100 - UN
61	Luva pvc de correr 60mm c/ anel	Conexão do tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido, bitola 60mm, com anel de vedação em borracha nitrílica. Permite ajustes e manutenções em redes de água fria sem necessidade de cortar o tubo.	10 - UN
62	Luva pvc soldavel 20mm	Luva de união soldável em PVC rígido, bitola nominal de 20mm. Para união de tubos em instalações de água fria com solda química.	100 - UN
63	Luva pvc soldavel 25mm	Luva de PVC soldável, diâmetro 25mm, utilizada em conexões de redes hidráulicas de água fria com soldagem por adesivo.	300 - UN
64	Luva pvc soldavel 40mm	Luva soldável de PVC rígido, bitola de 40mm, para conexão de tubos em redes hidráulicas	50 - UN
65	Luva pvc soldavel 50mm	Conector de união em PVC rígido soldável, 50mm de diâmetro, aplicação em água fria. Instalação com adesivo específico para PVC.	100 - UN
66	Luva pvc de	Luva de correr com anel de vedação interno em borracha	10 - UN



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	correr 40mm c\ anel	nitrílica, bitola 40mm, permite movimentação axial para ajustes e manutenções.	
67	Luva pvc de correr 25mm c\ anel	Conexão de manutenção em PVC com vedação em borracha, bitola 25mm. Facilita substituições e reparos em redes hidráulicas sem cortar o tubo.	50 - UN
68	Luva pvc de correr 32mm c/ anel	Luva deslizante com anel de vedação, diâmetro 32mm, corpo em PVC rígido. Aplicação em redes de água fria	20 - UN
69	Luva pvc de correr 50mm c/ anel	Luva deslizante fabricada em PVC com vedação interna, bitola de 50mm, permite manutenções sem cortes	15 - UN
70	Luva pvc roscavel 1/2	Luva em PVC rígido com rosca BSP nas extremidades, diâmetro de 1/2". Para conexões roscadas em redes de água fr	100 - UN
71	Luva pvc roscavel 3/4	Luva roscável, PVC rígido, bitola 3/4", rosca BSP em ambas as extremidades.	200 - UN
72	Luva pvc s.r 25x3/4	Conector com uma extremidade soldável 25mm e outra roscável 3/4", corpo em PVC rígido.	250 - UN
73	Luva pvc soldavel 32mm	Luva soldável, bitola 32mm, PVC rígido. Utilizada em conexões de redes hidráulicas com solda por adesivo.	100 - UN
74	Luva pvc soldavel 60mm	Conector de união de tubos PVC com 60mm, tipo soldável. Aplicada em sistemas de água fria.	20 - UN
75	Luva roscavel galvanizada 50mm	Luva metálica galvanizada para união de tubos com rosca BSP 50mm (1.1/2"). Resistente à corrosão, aplicação em redes hidráulicas e industriais	20 - UN
76	Nipel roscavel 3/4	Niple em PVC ou latão, com rosca BSP em ambas as extremidades, bitola nominal 3/4"	200 - UN
77	Pino femea padrão	Pino fêmea padrão para ligação elétrica de bombas ou motores. Corpo em PVC isolante, contatos em latão ou cobre estanhado	10 - UN
78	Pino macho cinza 1.011	Pino macho universal com corpo cinza, modelo padrão 1.011, 2 pinos + terra, tensão 250V, corrente 10A	10 - UN
79	Registro esfera c/ alavanca 1.1/4	Registro esfera metálico com alavanca, bitola 1.1/4", corpo em latão ou aço cromado, esfera em inox, rosca BSP, pressão até 20 bar.	15 - UN
80	Registro esfera c/ alavanca metal 1	Registro tipo esfera em metal, com alavanca de acionamento, bitola 1", rosca BSP. Utilizado em redes hidráulicas de água potável sob pressão	20 - UN
81	Registro	Registro esfera metálico com alavanca, bitola 1.1/2", corpo	20 - UN



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	esfera c/ alavanca metal 1.1/2	em latão ou aço cromado, esfera em inox, rosca BSP. Aplicação em redes hidráulicas com pressão de até 20 bar.	
82	Registro esfera soldavel 25mm	Registro do tipo esfera, em PVC, para solda química. Bitola de 25mm, manopla em termoplástico resistente. Uso em redes de água fria.	50 - UN
83	Registro esfera soldavel 32mm	Registro soldável em PVC rígido, bitola 32mm, acionamento manual por manopla. Aplicável em redes hidráulicas de água fria.	20 - UN
84	Registro plastico borboleta r.f. 3/4	Registro tipo borboleta em PVC, roscável fêmea nas duas extremidades, bitola de 3/4". Indicado para redes de irrigação ou abastecimento.	300 - UN
85	Te de comp pp\pead r.f 25mm x 3/4 pn 20	Te de compressão com redução, fabricado em polipropileno, para tubos PEAD 25mm com saída rosca fêmea 3/4", PN 20.	30 - UN
86	Te de comp pp\pead rf 20mm x 1/2 pn 20	Te em PP com entradas para PEAD 20mm e derivação roscável de 1/2", PN 20. Indicado para ramificações de redes de água potável.	30 - UN
87	Te pvc soldavel 20mm	Conexão em T fabricada em PVC rígido, bitola 20mm, soldável com adesivo	30 - UN
88	Te pvc soldavel 25mm	Conector em forma de "T", soldável, bitola de 25mm, PVC rígido, instalação com adesivo plástico.	80 - UN
89	Te pvc soldavel 32mm	Te soldável para tubos PVC de 32mm. Utilizada em derivações hidráulicas em redes de água fria	30 - UN
90	Te pvc soldavel 40mm	Conexão em T de PVC rígido, bitola 40mm, para união de tubos por soldagem com adesivo	20 - UN
91	Te pvc soldavel 50mm	Tê soldável para tubos de PVC de 50mm	20 - UN
92	Te roscavel 1	Conexão tipo T com roscas BSP de 1" em todas as saídas. Fabricada em PVC roscável.	20 - UN
93	Te roscavel 3/4	Tê roscável com três saídas de 3/4", PVC rígido. Utilizado em derivações de redes hidráulicas com rosca BSP.	60 - UN
94	Te s. r. azul	Conexão em T com uma entrada soldável (25mm) e saída	60 - UN



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	25x3/4	roscável 3/4", PVC na cor azul. Aplicação em sistemas hidráulicos pressurizados	
95	Te s. r. azul red. 25x1/2	Tê soldável/roscável com entrada 25mm e derivação roscável 1/2", em PVC azul. Usado em sistemas com diferentes bitolas.	30 - UN
96	Te soldavel red 32mmx25mm	Conector T com entrada 32mm e saída reduzida para 25mm. PVC rígido, união por solda.	30 - UN
97	Te soldavel red 40mmx25mm	Tê de PVC soldável com entrada 40mm e derivação 25mm. Utilizado para transição de bitolas.	30 - UN
98	Te soldavel red 50mmx25mm	Te em PVC soldável, entrada principal de 50mm e saída 25mm. Ideal para reduções em derivações de red	30 - UN
99	Torneira boia 1/2x3/4	Torneira boia com rosca 1/2" entrada e saída 3/4", com haste de alumínio e esfera plástica. Utilizada para controle automático de nível em reservatórios.	20 - UN
100	Torneira boia 3/4	Torneira automática com boia esférica e haste metálica, conexão de entrada de 3/4", usada em caixas d'água.	20 - UN
101	Torneira plastica p/ jardim preta 1/2	Torneira em polipropileno (PP), rosca macho 1/2" BSP, com manopla ergonômica, resistente a raios UV e indicada para uso externo, como em jardins, pátios e áreas rurais.	100 - UN
102	Tubo em pead 32mm pn 12,5 pe 80.	Tubo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), diâmetro externo de 32mm, pressão nominal PN 12,5, densidade PE 80, com faixas azuis para identificação de uso potável. Resistente a UV.	1000 - M
103	Tubo em pead 50mm	Tubo PEAD de 50mm, classe de pressão PN 20, PE 80, para redes de água sob alta pressão. Com listra azul para identificação, proteção UV.	1000 - M
104	Tubo em pead de 25mm 2,8mm pn16 pe 80	Tubo PEAD com diâmetro externo de 25mm e espessura de parede de 2,8mm, PN 16, densidade PE 80. Aplicado em redes de distribuição de água pressurizadas.	5000 - M
105	Tubo em pead de 63mm pe 80 pn 20	Tubo de PEAD, 63mm de diâmetro, pressão nominal de 20 bar, PE 80, com faixas azuis. Indicado para adutoras e redes principais de abastecimento de água.	1000 - M
106	Tubo galvanizado 1,5" (50mm), espessura da parede 3mm,	Tubo de aço galvanizado, diâmetro de 1,5" (50mm), espessura de parede de 3mm, com rosca BSP nas extremidades. Utilizado em instalações hidráulicas e estruturais.	150 - M



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	roscável		
107	Tubo pvc soldavel 20mm	Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, bitola 20mm. Para uso, união por adesivo plástico.	200 - M
108	Tubo pvc soldavel 25mm	Tubo de PVC rígido, bitola 25mm, soldável com adesivo plástico, pressão de serviço até 7,5 kgf/cm²	500 - M
109	Tubo pvc soldavel 32mm	Tubo de PVC rígido, bitola 32mm, para redes de água fria. Instalação por solda com adesivo plástico	300 - M
110	Tubo pvc soldavel 40mm	Tubo de PVC para instalações de água fria, bitola de 40mm. União com adesivo para PVC.	100 - M
111	Tubo pvc soldavel 50mm	Tubo de PVC rígido soldável, bitola 50mm, ideal para instalações hidráulicas	300 - M
112	Tubo pvc soldavel 60mm	Tubo soldável em PVC rígido, diâmetro 60mm, utilizado em redes de distribuição de água fria.	50 - M
113	Tubo em pead de 20mm 2,3mm pn16 pe80	Tubo PEAD com diâmetro de 20mm, espessura de parede 2,3mm, pressão de trabalho PN 16. Utilizado para redes de água potável sob pressão	10000 - M
114	União 25mm para mangueira pead	União para mangueira de polietileno (PEAD), diâmetro nominal de 25 mm, em polipropileno (PP), pressão nominal mínima PN 16, Resistente à ação de raios UV, com vedação por anel de borracha nitrílica e corpo com anel de aperto. Marcas de referência: Plasson, Amanco, ou equivalente.	200 - UN
115	União comp pp p\pead 50mm pn 20	União de compressão fabricada em polipropileno (PP), para tubos PEAD de 50mm, PN 20, rosca BSP. Indicada para sistemas de água potável sob pressão, resistente a raios UV.	50 - UN
116	União de comp pp p\pead 20mm pn 20	União de compressão em PP para tubo PEAD de 20mm, PN 20, com anel de vedação em borracha nitrílica, uso em sistemas hidráulicos pressurizados.	200 - UN
117	União de comp pp p\pead 40mm pn 20	União de compressão em polipropileno para tubo PEAD de 40mm, PN 20, compatível com sistemas de distribuição de água potável.	50 - UN
118	União pp pead 25mm.	União para tubo PEAD, diâmetro nominal de 25 mm, em polipropileno com anel de vedação interno em borracha	300 - UN



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		nitrílica. Utilização em ligações hidráulicas pressurizadas	
119	Uniao soldavel 25mm.	União soldável de PVC rígido, diâmetro de 25mm, para sistemas de água fria. Compatível com tubos de PVC soldável	300 - UN
120	Uniao soldavel 32mm	União soldável em PVC rígido para tubos de 32mm, aplicação em redes de água fria, instalação por solda química.	50 - UN
121	União soldavel 50mm	União soldável em PVC rígido, diâmetro de 50mm, uso em redes de abastecimento de água fria, instalação com adesivo próprio	50 - UN
122	Valvula de retenção portinhola 1. 1/2	Válvula de retenção tipo portinhola para tubos de 1.1/2", corpo em latão, para uso em redes hidráulicas de abastecimento de água.	10 - UN
123	Valvula reguladora pressão.	Válvula reguladora de pressão para redes de água potável, faixa de regulagem de 1 a 6 bar, corpo em latão cromado ou equivalente, rosca BSP.	10 - UN
124	Valvula retenção portinhola 230 1.1/4"	Válvula de retenção tipo portinhola, corpo em latão forjado, rosca BSP 1.1/4", pressão de operação até 16 bar. Para instalação em linha horizontal ou vertical. Aplicação em sistemas de água potável.	4 - UN
125	Valvula retenção portinhola 230 2"	Válvula de retenção modelo 230 tipo portinhola para redes de água, diâmetro 2", corpo em material resistente à corrosão (PVC, ferro fundido ou latão).	4 - UN
126	Adaptador de Comp PP P/PEAD 20MMX1/2	Adaptador de compressão em PP para tubos PEAD, bitola 20mm x rosca BSP 1/2", pressão mínima PN 16.	100 - UN
127	Adaptador de Comp PP PEAD 25MM X 1/2	Adaptador de compressão fabricado em PP, ligação tubo PEAD 25mm x rosca BSP 1/2", pressão de serviço PN 16.	100 - UN
128	Nipel Roscável 1/2	Niple roscável em PVC ou latão, bitola 1/2", rosca BSP, comprimento padrão 50 mm.	100-UN
129	Tubo Galvanizado 1.1/2"	Tubo galvanizado roscável com diâmetro nominal de 1.1/2 polegada (DN 40), fabricado em aço carbono com galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), conforme norma NBR 5580. Espessura mínima da parede de 3,0 mm. Extremidades com rosca BSP (rosca paralela, conforme norma NBR 8133). Fornecido em barras de 6 metros. Revestimento com camada uniforme de zinco, interna e externamente, para garantir alta resistência à	600 - M



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		corrosão. Indicado para condução de água, sob pressão em instalações hidráulicas.	
130	Luva Galvanizada 1.1/2"	Luva galvanizada roscável em aço maleável, com diâmetro nominal de 1.1/2" (DN 40), rosca interna BSP conforme norma NBR 8133. Fabricada conforme norma NBR 6943, com acabamento galvanizado a fogo (zincagem por imersão a quente), garantindo resistência à corrosão. Aplicável para uniões roscadas em tubos galvanizados. Alta durabilidade mecânica e vedação adequada em sistemas hidráulicos	300-UN

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 As principais alternativas disponíveis no mercado para a aquisição de materiais hidráulicos, destinados à manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água do Município de Protásio Alves/RS, apresentam características distintas que podem atender de forma adequada às necessidades da administração municipal. Abaixo estão descritas as opções mais comuns:

5.1.1. Licitação Própria (Pregão Eletrônico ou Presencial)

Forma mais comum para aquisição de bens comuns, como materiais hidráulicos.

Modalidade: Pregão (preferencialmente eletrônico), conforme art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Etapas:

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- Elaboração do Termo de Referência (TR).
- Abertura do processo licitatório.

Pode ser dividido em lotes por tipo de material (PVC, PEAD, registros, conexões, etc).

5.1.2. Carona em Ata de Registro de Preços de Outros Entes (Adesão à Ata)

O Município pode aderir a atas de outros órgãos públicos, desde que haja previsão no edital original e respeitados os limites da Lei nº 14.133/2021 (art. 86).

Vantagens: Agilidade e menor custo operacional.

Cuidados: Checar a compatibilidade dos itens e prazos de fornecimento.

5.1.3. Utilização de Ata Própria de Registro de Preços

O Município realiza sua própria licitação na forma de registro de preços, permitindo aquisições conforme necessidade ao longo do tempo (art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021).

Vantagens: Flexibilidade, controle de estoque, contratação por demanda.

5.1.4. Aquisição por Dispensa de Licitação (Pequeno Valor)

Permitido quando o valor da compra for:

Até R\$ 54.000,00 (bens e serviços comuns), conforme art. 75, I da Lei nº 14.133/2021.

Necessária pesquisa de preços, motivação e processo formal.

Ideal para aquisições emergenciais ou de pequeno volume.

5.1.5. Contratação Emergencial (em caso de risco à continuidade do serviço público)

Com base no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, quando há necessidade urgente de manutenção da rede de água.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

Prazo máximo de 180 dias, vedada prorrogação.

Deve ser formalmente justificada a emergência.

5.1.6. Consórcio Público

Se o Município for integrante de consórcio intermunicipal (ex: CIMES, CONIMS), pode adquirir por meio de licitação promovida pelo consórcio.

Vantagens: Ganho de escala, economia, divisão de responsabilidades.

5.2 Conclusão: Diante das diversas alternativas disponíveis para a aquisição de materiais hidráulicos, o Município de Protásio Alves/RS dispõe de mecanismos legais e operacionais que possibilitam atender com eficiência às demandas relacionadas à manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água. A escolha da modalidade mais adequada é o Pregão Eletrônico.

5.3 Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores, que se localizam mais próximos ao nosso município:

- SPANHOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 04.800.687/0001-09;
- RACAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 90.916.388/0001-68;
- IDEAL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 92.556.489/0001-09;
- AMBRED MATS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 08.294.067/0001-98;
- AGRO PROTÁSIO, CNPJ nº 30.608.140/0001-08.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 616.868,36 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais com trinta e seis centavos)**, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo setor de compras municipal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta consiste na aquisição de Materiais Hidráulicos, destinados à manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água do Município de Protásio Alves-RS.

7.2 Considerando o conjunto da descrição do objeto que compõe este ETP, espera-se que a empresa contratada atenda as demandas a ela requisitada, constantes no presente ETP, garantindo a perfeita execução do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

8.1 O princípio do parcelamento do objeto **deverá ser aplicado** à presente contratação, tendo em vista que se trata de Registro de Preços para fornecimento de materiais hidráulicos diversos, com características distintas entre si, e que podem ser fornecidos por diferentes empresas especializadas. A divisão por itens viabiliza a ampliação da competitividade, evita a formação de lotes desnecessários e possibilita a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

8.2 O parcelamento em itens não compromete a padronização, tampouco inviabiliza a fiscalização, uma vez que os materiais a serem adquiridos são produtos padronizados de



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

mercado, com especificações técnicas previamente definidas. Pelo contrário, a contratação por item garante maior controle de preços e melhor gestão da execução contratual, especialmente em aquisições por demanda, como ocorre nos registros de preços.

8.3 Diante disso, o julgamento da futura licitação deverá ocorrer por **menor preço por item**, visando à observância dos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 Os produtos deverão ser entregues, sem custo de frete, junto Secretaria de obras no endereço Rua Saturno Bolsoni, nº 100, centro, no Município de Protásio Alves – RS, de segunda-feira à sexta-feira entre os horários das 08horas até às 11horas e das 13horas até às 17 horas.

9.4 O prazo para a entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho, que será encaminhada pelo Município de Protásio Alves, a qual constará as quantidades e valores dos itens

9.5 A entrega deverá ser acompanhada pelo almoxarife do Município, Sr. Thalisson Lorencet, o qual realizará a conferência dos produtos e o ateste de conformidade junto à Nota Fiscal.

9.6 O fornecedor deverá agendar com, no mínimo, 24 horas de antecedência a entrega dos produtos, através do fone (54) 3276-1225.

9.7 Observado, a qualquer tempo, qualquer irregularidade quanto a quantidade, qualidade e especificações dos produtos, a licitante vencedora deverá realizar o reparo e/ou troca/substituição dos itens, no prazo máximo de 5(cinco) dias da comunicação de inconformidade, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos ao erário público.

9.8 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ATA DE REGISTRO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2 A Secretaria de Obras e Trânsito indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

a) **Geração de Resíduos Sólidos**

A substituição ou descarte de tubos, conexões e outros componentes pode gerar resíduos plásticos (PVC, PEAD), metálicos ou de concreto, exigindo manejo e destinação ambientalmente adequada.

b) **Consumo de Recursos Naturais**

A fabricação dos materiais adquiridos envolve extração e processamento de matérias-primas como petróleo (para plásticos), água e energia, contribuindo para a pegada ambiental da cadeia produtiva.

c) **Impacto sobre o Solo e a Vegetação**

As obras de escavação e instalação da rede podem causar compactação do solo, supressão de vegetação e alteração da paisagem, especialmente em áreas rurais ou de preservação permanente.

d) **Interferência em Corpos Hídricos**

A ampliação da rede pode exigir travessias de rios, córregos ou nascentes, gerando risco de assoreamento, alteração de cursos d'água ou contaminação temporária durante a obra.

e) **Emissões Atmosféricas e Poluição Sonora**

O transporte dos materiais e a execução das obras podem gerar emissão de gases poluentes (CO₂, NOx) e ruídos que impactam a fauna e a população do entorno.

f) **Riscos de Contaminação**

Caso não haja manejo adequado de materiais e resíduos de obra (como colas, adesivos ou metais), há risco de contaminação do solo e da água.

g) **Melhoria da Qualidade Ambiental a Longo Prazo (Impacto Positivo)**

Apesar dos impactos citados, a ampliação da rede de abastecimento contribui para a universalização do acesso à água potável, reduzindo riscos sanitários e ambientais associados ao uso de fontes informais ou inadequadas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus eventuais anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos **que a contratação é viável**, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Protásio Alves, 09 de Abril de 2025.

Thalisson Lorencet
Almoxarife da Secretaria de Obras e Trânsito
Nº da Matrícula 1.0331



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.2025

Município de Protásio Alves

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos, destinados a manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água do Município de Protásio Alves-RS.
- 1.2. Os produtos deverão ser novos, devidamente certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes. Serão aceitos produtos de qualidade equivalente ou superior às marcas: Amanco Wavin, Tigre, Fortlev, Krona, Plasson ou outras reconhecidas nacionalmente, desde que estejam em conformidade com as normas da ABNT ou certificadas pelo INMETRO.
- 1.3. O prazo de entrega dos materiais será de até **15 (quinze) dias** a contar da emissão da ordem de fornecimento
- 1.4. O prazo inicial que se pretende para a contratação é de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.
- 1.5. Especificações dos produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	QUANT	VAL.UNIT. MÁXIMO	VAL.TOTAL MÁXIMO
1	Adaptador de comp pp p/pead rm 20mm x 3/4 pn 20	Adaptador de compressão reto, fabricado em polipropileno (PP), com entrada para tubo PEAD DN 20 mm e saída rosca externa BSP 3/4", PN 20. Conexão Resistente a UV, pressão de trabalho 20 bar. Indicado para redes de abastecimento de água potável. Marcas referência: Plasson, Tigre, Amanco, ou	180 - UN	R\$14,45	R\$ 2.601,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		equivalente.			
2	Adaptador de comp pp p\pead r.m 40mm 1,1\4 pn 20	Adaptador de compressão reto, fabricado em polipropileno (PP), para conexão de tubo PEAD DN 40mm com saída rosca macho BSP 1.1/4", pressão nominal PN 20. Resistente aos raios UV, ideal para redes de distribuição de água potável sob pressão.	20 - UN	R\$ 31,42	R\$ 628,40
3	Adaptador de comp pp p\pead rm 25x3/4" pn 20	Conector de compressão reto, polipropileno (PP), para uso com tubos PEAD de 25mm e rosca BSP 3/4". Pressão de trabalho: 20 bar. Resistente à radiação UV, instalação rápida por compressão. Referência de marcas: Plasson, Amanco, Tigre ou equivalente.	200 - UN	R\$ 17,96	R\$ 3.592,00
4	Adaptador de comp pp p\pead rm 32x1" pn 20	Adaptador de compressão reto, corpo em PP, para tubos PEAD de 32mm com saída em rosca BSP 1". PN 20.	40 - UN	R\$ 19,73	R\$ 789,20



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		Indicado para sistemas de água pressurizada. Referência de marcas: Plasson, Amanco, Tigre ou equivalente.			
5	Adaptador de comp pp p\pead rm 50x1.1/2" pn 20	Peça em PP para tubo PEAD de 50mm com saída roscada 1.1/2" BSP. Montagem por compressão. Para redes hidráulicas pressurizadas. PN 20.	50 - UN	R\$ 42,59	R\$ 2.129,50
6	Adaptador de comp pp p\pead rm 63mm x 2 pn 20	Fabricado em PP, conexão para tubo PEAD 63mm com rosca BSP 2". Conexão por compressão, resistente a UV, PN 20.	30 - UN	R\$ 75,41	R\$ 2.262,30
7	Adaptador interno p/ mangueira 1/2"	Adaptador interno fabricado em latão ou PVC, com diâmetro nominal de 1/2", utilizado para conexão de mangueiras a tubos ou registros, de fácil instalação por encaixe.	10 - UN	R\$ 1,66	R\$ 16,60
8	Adaptador pvc sol r. curto 20x1/2"	Fabricado em PVC, bitola 20mm (soldável) x 1/2" rosca BSP macho. Para	100 - UN	R\$ 1,72	R\$ 172,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		instalações hidráulicas			
9	Adaptador pvc sol r. curto 25x3/4"	Em PVC rígido, conexão soldável de 25mm com saída rosca BSP 3/4". Pressão nominal: 7,5 kgf/cm².	200 - UN	R\$ 1,73	R\$ 432,50
10	Adaptador pvc sol r. curto 32x1"	Peça em PVC, ligação soldável de 32mm com rosca externa BSP 1". Uso em água fria, instalação com adesivo plástico.	50 - UN	R\$ 7,53	R\$ 376,50
11	Adaptador pvc sol r. curto 40x1.1/4"	Fabricado em PVC rígido, entrada soldável 40mm e saída com rosca BSP 1.1/4".	20 - UN	R\$ 5,46	R\$ 109,20
12	Adaptador pvc sol r. curto 50x1.1/2"	Conexão soldável de PVC para tubos de 50mm, com saída rosca 1.1/2" BSP	50 - UN	R\$ 5,32	R\$ 266,00
13	Adaptador sol c/ flange 25x3/4"	Conector soldável com flange para tubos de 25mm e rosca BSP 3/4". Corpo em PVC rígido, uso em redes de água fria.	20 - UN	R\$ 17,29	R\$ 345,80
14	Adaptador soldavel com flange 32x1	Peça em PVC, adaptador com flange para tubos de 32mm e rosca 1".	10 - UN	R\$ 23,40	R\$ 234,00
15	Adaptador	Adaptador com	10 - UN	R\$ 43,93	R\$ 439,30



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	soldavel com flange 40x1.1/4	flange em PVC para tubos soldáveis de 40mm e saída rosca BSP 1.1/4".			
16	Adesivo plastico 75 gr	Cola para PVC rígido, indicado para união de tubos e conexões soldáveis de água fria. Embalagem com 75g.	200 - UN	R\$ 10,69	R\$ 2.138,00
17	Alicate bomba d agua 10"	Alicate bomba d'água com corpo forjado em aço carbono, acabamento niquelado. Abertura com regulagem de 7 posições, cabo com revestimento emborrachado e isolado antiderrapante. Tamanho total: 10 polegadas. Marcas referência: Gedore, Tramontina, Vonder ou equivalente.	3 - UN	R\$ 98,33	R\$ 294,99
18	Anel vedação	(Guarnição para tubete 3/4).	300 - UN	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
19	Bomba submersa	4" SUBMERSA, 30 EST 4,5HP TRI 380V 60 H Bomba de poço tubular submersa, com	1 - UN	R\$ 12.783,00	R\$ 12.783,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		30 estágios, potência de 4,5HP, trifásica 380V, para vazão de até 6 m³/h e pressão de até 150 m.c.a.			
20	Bomba submersa	4" SUBMERSA, 25 EST 2,5HP TRI 380V 60 HZ Bomba submersa 4", motor trifásico 2,5HP, tensão 380V, com 25 estágios, indicada para abastecimento de água	1 - UN	R\$ 8.871,00	R\$ 8.871,00
21	Bomba submersa	16E 8,0HP trifásica, 380v, dotada de motor rebobinável, refrigerado a água, com estator e induzido em chapas de aço silício, bombeador com sistema multiestágios de fluxo único, rotores em aço inoxidável e carcaça de ferro fundido, com vazão de 5,0M³/h em 234,7 m.c.a, e 9,0M³/h em 150,9 m.c.a.	2 - UN	R\$ 15.685,00	R\$ 31.370,00
22	Bomba submersa	4" SUBMERSA, 28 EST 3,0HP MONO 220V 60	1 - UN	R\$ 10.114,00	R\$ 10.114,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		HZ Bomba submersa 4", com 28 estágios, motor monofásico 220V, 60Hz, potência 3,0HP			
23	Bucha red roscavel 1x3/4	Bucha redutora com rosca BSP, corpo em PVC rígido, utilizada para redução de bitolas em redes hidráulicas com conexões rosqueáveis. Cor: cinza.	50 - UN	R\$ 6,46	R\$ 323,00
24	Bucha red roscavel 3/4x1/2	Conexão em PVC roscável, tipo bucha redutora, com rosca BSP macho/fêmea	50 - UN	R\$ 2,18	R\$ 109,00
25	Bucha red soldavel curta 25x20	Conexão soldável curta em PVC rígido, utilizada para redução entre tubos de 25mm para 20mm em sistemas de água fria.	150 - UN	R\$ 1,20	R\$ 180,00
26	Bucha red soldavel curta 32x25	Bucha de redução curta em PVC soldável	100 - UN	R\$ 1,87	R\$ 187,00
27	Bucha red soldavel curta 40x32	Conexão em PVC rígido, modelo curto, com bitolas de redução 40mm x 32mm.	20 - UN	R\$ 3,93	R\$ 78,60
28	Bucha red soldavel	Bucha soldável longa em PVC,	10 - UN	R\$ 7,42	R\$ 74,20



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	longa 40x25	para redução de tubulação			
29	Bucha red soldavel longa 50x25	Bucha longa em PVC soldável, para redução de tubulações de 50mm para 25mm, utilizada em redes de água fria.	30 - UN	R\$ 7,69	R\$ 230,70
30	Cabo elétrico trifásico pp 3x4 mm	Cabo flexível PP com três condutores de 4mm², isolamento e cobertura em PVC, para instalações elétricas de bombas submersas e motores trifásicos.	400 - M	R\$ 18,45	R\$ 7.380,00
31	Caixa d' água fibra 5.000 litros	Reservatório cilíndrico em fibra de vidro reforçada, com capacidade de 5.000 litros, tampa removível com vedação. Ideal para armazenagem de água potável.	2 - UN	R\$ 3.370,00	R\$ 6.740,00
32	Caixa d'agua 250 lts	Caixa de água com capacidade de 250 litros, em polietileno linear rotomoldado, com tampa roscada.	2 - UN	R\$ 273,33	R\$ 546,66
33	Caixa d'agua fibra 10.000 litros	Reservatório em fibra de vidro, capacidade	2 - UN	R\$ 6.241,33	R\$ 12.482,66



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		nominal de 10.000 litros, com proteção UV e tampa com travamento.			
34	Caixa d'agua fibra 20.000 litros	Reservatório vertical em fibra de vidro com capacidade de 20.000 litros, com tampa e estrutura reforçada.	2 - UN	R\$ 10.133,00	R\$ 20.266,00
35	Caixa d'agua fibra 15.000 litros	Caixa de armazenamento de água, em fibra de vidro com proteção UV, com capacidade de 15.000 litros e tampa com vedação.	2 - UN	R\$ 7.436,66	R\$ 14.873,32
36	Cap roscavel 1	Tampa (cap) roscável fabricada em PVC roscável, bitola nominal de 1 polegada, rosca BSP. Utilizada para fechamento de sistemas de distribuição de água. Cor: cinza.	100 - UN	R\$ 9,05	R\$ 905,00
37	Cap roscavel 3/4	Tampa para conexão final em tubos de 3/4", em PVC roscável, com rosca BSP.	100 - UN	R\$ 4,54	R\$ 454,00
38	Cap soldavel 20mm	Cap em PVC soldável, bitola 20mm, utilizado para bloqueio de	100 - UN	R\$ 2,22	R\$ 222,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		terminações em redes de água fria			
39	Cap soldavel 25mm	Tampa soldável de PVC rígido, diâmetro 25mm, para fechamento de extremidades de rede hidráulica	120 - UN	R\$ 3,00	R\$ 360,00
40	Cap soldavel 32mm	Cap em PVC soldável, bitola 32mm, para uso em sistemas de água fria.	50 - UN	R\$ 5,13	R\$ 256,50
41	Cap soldavel 40	Tampa de extremidade (cap) fabricada em PVC rígido soldável, diâmetro nominal de 40mm, utilizada para bloqueio de terminações em redes hidráulicas de água fria.	30 - UN	R\$ 8,26	R\$ 247,80
42	Cola durapoxi	Adesivo epóxi bicomponente (resina + endurecedor), 50g ou 100g, indicado para colagem e reparos em materiais como PVC, metal e concreto. Alta resistência mecânica e à umidade.	10 - UN	R\$ 15,65	R\$ 156,50
43	Colar bipartido	Colar de tomada bipartido em PVC	20 - UN	R\$ 22,33	R\$ 446,60



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	40x3/4	ou PP, para tubos DN 40mm com saída rosca 3/4" BSP. Fixação com parafusos galvanizados e anel de vedação em borracha nitrílica.			
44	Colar bipartido 50x3/4	Colar de tomada bipartido para tubos PEAD ou PVC de 50mm, com saída de 3/4" rosca BSP, corpo em PP, resistente a UV, com vedação em borracha nitrílica.	25 - UN	R\$ 25,46	R\$ 636,50
45	Curva Soldável 90° – Joelho PVC 32mm	Joelho PVC soldável, ângulo de 90°, diâmetro 32mm, classe de pressão PN 12,5. Utilizado em redes de água fria.	50 - UN	R\$ 7,35	R\$ 367,50
46	Fita veda rosca 18mm x 50metros	Fita de vedação para roscas, em PTFE (teflon), largura 18mm, comprimento 50 metros. Espessura mínima de 0,075 mm. Aplicável em conexões hidráulicas e pneumáticas.	200 - UN	R\$ 17,82	R\$ 3.564,00
47	Hidrômetro	Hidrômetro do tipo unijato, entrada 3/4",	200 - UN	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		registro inclinado 45°, vazão máxima 3 m³/h, pressão máxima 16 bar, leitura analógica, conforme INMETRO.			
48	Joelho pvc 90 soldavel 40mm	Conexão curva de 90°, soldável, PVC rígido, para tubos de 40mm. Utilizado em instalações de água fria.	20 - UN	R\$ 8,42	R\$ 168,40
49	Joelho pvc 90° soldavel 25mm	Joelho soldável em PVC para água fria, 90°, bitola 25mm, pressão mínima de serviço PN 12,5.	200 - UN	R\$ 1,30	R\$ 260,00
50	Joelho pvc 90° soldavel 32mm	Joelho PVC soldável, curva de 90°, bitola nominal 32mm. Resistente a pressões até 12,5 bar	50 - UN	R\$ 3,75	R\$ 187,50
51	Joelho pvc 90° soldavel 50mm	Joelho soldável de 90° em PVC rígido, para tubos de 50mm de diâmetro, aplicação em redes de água fria.	50 - UN	R\$ 7,54	R\$ 377,00
52	Joelho pvc s. r. 90° 25x3/4	Joelho com uma extremidade soldável de 25mm e outra com rosca BSP de 3/4", corpo em	50 - UN	R\$ 8,07	R\$ 403,50



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		PVC rígido.			
53	Joelho pvc 90° soldavel 20mm	Joelho de PVC soldável para sistemas de água fria, bitola 20mm, curvatura de 90°.	50 - UN	R\$ 1,08	R\$ 54,00
54	Joelho pvc s. r. 90° 20x1/2	Joelho misto PVC SR, uma ponta soldável de 20mm e outra com rosca BSP 1/2", para transições entre conexões.	100 - UN	R\$ 4,52	R\$ 452,00
55	Joelho roscavel 3/4	Joelho em PVC rígido com rosca BSP em ambas as extremidades, bitola nominal 3/4".	150 - UN	R\$ 4,37	R\$ 655,50
56	Joelho s. r. azul 25x3/4	Joelho em PVC SR na cor azul, com uma extremidade soldável de 25mm e outra com rosca de 3/4". Utilizado em redes pressurizadas de água potável.	60 - UN	R\$ 13,23	R\$ 793,80
57	Joelho soldavel 45x50mm	Conexão em PVC rígido, ângulo de 45°, bitola 50mm, para redes de água fria.	20 - UN	R\$ 11,08	R\$ 221,60
58	Kit adaptador metal anel arruela para hidrometro 3/4	Kit composto por adaptador metálico 3/4", anel de vedação e arruela, para conexão de	200 - UN	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		hidrômetro em redes PEAD ou PVC.			
59	Lacre p/ hidrometro	Lacre de segurança antifraude para hidrômetro, bitola 3/4", em plástico resistente com mecanismo de travamento, cor azul.	1000 - UN	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00
60	Lixa ferro grão 100	Lixa abrasiva para ferro, grão 100, base papel, indicada para acabamento e limpeza de superfícies metálicas antes de colagens e soldas.	100 - UN	R\$ 4,36	R\$ 436,00
61	Luva pvc de correr 60mm c/ anel	Conexão do tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido, bitola 60mm, com anel de vedação em borracha nitrílica. Permite ajustes e manutenções em redes de água fria sem necessidade de cortar o tubo.	10 - UN	R\$ 45,33	R\$ 453,30
62	Luva pvc soldavel 20mm	Luva de união soldável em PVC rígido, bitola nominal de 20mm. Para união de tubos em instalações de água fria com	100 - UN	R\$ 1,30	R\$ 130,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		solda química.			
63	Luva pvc soldavel 25mm	Luva de PVC soldável, diâmetro 25mm, utilizada em conexões de redes hidráulicas de água fria com soldagem por adesivo.	300 - UN	R\$1,36	R\$408,00
64	Luva pvc soldavel 40mm	Luva soldável de PVC rígido, bitola de 40mm, para conexão de tubos em redes hidráulicas	50 - UN	R\$7,44	R\$372,00
65	Luva pvc soldavel 50mm	Conector de união em PVC rígido soldável, 50mm de diâmetro, aplicação em água fria. Instalação com adesivo específico para PVC.	100 - UN	R\$7,37	R\$737,00
66	Luva pvc de correr 40mm c\ anel	Luva de correr com anel de vedação interno em borracha nitrílica, bitola 40mm, permite movimentação axial para ajustes e manutenções.	10 - UN	R\$39,18	R\$391,80
67	Luva pvc de correr 25mm c\ anel	Conexão de manutenção em PVC com vedação em borracha, bitola 25mm. Facilita substituições e	50 - UN	R\$14,69	R\$734,50



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		reparos em redes hidráulicas sem cortar o tubo.			
68	Luva pvc de correr 32mm c/ anel	Luva deslizante com anel de vedação, diâmetro 32mm, corpo em PVC rígido. Aplicação em redes de água fria	20 - UN	R\$25,95	R\$519,00
69	Luva pvc de correr 50mm c/ anel	Luva deslizante fabricada em PVC com vedação interna, bitola de 50mm, permite manutenções sem cortes	15 - UN	R\$41,71	R\$625,65
70	Luva pvc roscavel 1/2	Luva em PVC rígido com rosca BSP nas extremidades, diâmetro de 1/2". Para conexões roscadas em redes de água fr	100 - UN	R\$3,70	R\$370,00
71	Luva pvc roscavel 3/4	Luva roscável, PVC rígido, bitola 3/4", rosca BSP em ambas as extremidades.	200 - UN	R\$4,30	R\$860,00
72	Luva pvc s.r 25x3/4	Conector com uma extremidade soldável 25mm e outra roscável 3/4", corpo em PVC rígido.	250 - UN	R\$4,14	R\$1.035,00
73	Luva pvc soldavel 32mm	Luva soldável, bitola 32mm, PVC rígido. Utilizada em conexões de	100 - UN	R\$3,96	R\$396,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		redes hidráulicas com solda por adesivo.			
74	Luva pvc soldavel 60mm	Conector de união de tubos PVC com 60mm, tipo soldável. Aplicada em sistemas de água fria.	20 - UN	R\$20,62	R\$412,40
75	Luva roscavel galvanizada 50mm	Luva metálica galvanizada para união de tubos com rosca BSP 50mm (1.1/2"). Resistente à corrosão, aplicação em redes hidráulicas e industriais	20 - UN	R\$16,22	R\$324,40
76	Nipel roscavel 3/4	Niple em PVC ou latão, com rosca BSP em ambas as extremidades, bitola nominal 3/4"	200 - UN	R\$3,59	R\$718,00
77	Pino femea padrão	Pino fêmea padrão para ligação elétrica de bombas ou motores. Corpo em PVC isolante, contatos em latão ou cobre estanhado	10 - UN	R\$8,32	R\$83,20
78	Pino macho cinza 1.011	Pino macho universal com corpo cinza, modelo padrão 1.011, 2 pinos + terra, tensão 250V, corrente 10A	10 - UN	R\$7,36	R\$73,60



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

79	Registro esfera c/ alavanca 1.1/4	Registro esfera metálico com alavanca, bitola 1.1/4", corpo em latão ou aço cromado, esfera em inox, rosca BSP, pressão até 20 bar.	15 - UN	R\$137,14	R\$2.507,10
80	Registro esfera c/ alavanca metal 1	Registro tipo esfera em metal, com alavanca de acionamento, bitola 1", rosca BSP. Utilizado em redes hidráulicas de água potável sob pressão	20 - UN	R\$92,00	R\$1.840,00
81	Registro esfera c/ alavanca metal 1.1/2	Registro esfera metálico com alavanca, bitola 1.1/2", corpo em latão ou aço cromado, esfera em inox, rosca BSP. Aplicação em redes hidráulicas com pressão de até 20 bar.	20 - UN	R\$185,54	R\$3.710,80
82	Registro esfera soldavel 25mm	Registro do tipo esfera, em PVC, para solda química. Bitola de 25mm, manopla em termoplástico resistente. Uso em redes de água fria.	50 - UN	R\$11,19	R\$559,50
83	Registro esfera	Registro soldável em PVC rígido,	20 - UN	R\$26,53	R\$530,60



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	soldavel 32mm	bitola 32mm, acionamento manual por manopla. Aplicável em redes hidráulicas de água fria.			
84	Registro plastico borboleta r.f. 3/4	Registro tipo borboleta em PVC, roscável fêmea nas duas extremidades, bitola de 3/4". Indicado para redes de irrigação ou abastecimento.	300 - UN	R\$27,42	R\$8.226,00
85	Te de comp pp\pead r.f 25mm x 3/4 pn 20	Te de compressão com redução, fabricado em polipropileno, para tubos PEAD 25mm com saída rosca fêmea 3/4", PN 20.	30 - UN	R\$35,11	R\$1.053,30
86	Te de comp pp\pead rf 20mm x 1/2 pn 20	Te em PP com entradas para PEAD 20mm e derivação roscável de 1/2", PN 20. Indicado para ramificações de redes de água potável.	30 - UN	R\$30,92	R\$927,60
87	Te pvc soldavel 20mm	Conexão em T fabricada em PVC rígido, bitola 20mm, soldável com adesivo	30 - UN	R\$1,65	R\$49,50
88	Te pvc soldavel	Conector em forma de "T",	80 - UN	R\$1,98	R\$158,40



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	25mm	soldável, bitola de 25mm, PVC rígido, instalação com adesivo plástico.			
89	Te pvc soldavel 32mm	Te soldável para tubos PVC de 32mm. Utilizada em derivações hidráulicas em redes de água fria	30 - UN	R\$7,07	R\$212,10
90	Te pvc soldavel 40mm	Conexão em T de PVC rígido, bitola 40mm, para união de tubos por soldagem com adesivo	20 - UN	R\$14,73	R\$294,60
91	Te pvc soldavel 50mm	Tê soldável para tubos de PVC de 50mm	20 - UN	R\$13,51	R\$270,20
92	Te roscavel 1	Conexão tipo T com roscas BSP de 1" em todas as saídas. Fabricada em PVC roscável.	20 - UN	R\$19,89	R\$397,80
93	Te roscavel 3/4	Tê roscável com três saídas de 3/4", PVC rígido. Utilizado em derivações de redes hidráulicas com rosca BSP.	60 - UN	R\$8,17	R\$490,20
94	Te s. r. azul 25x3/4	Conexão em T com uma entrada soldável (25mm) e saída roscável 3/4", PVC na cor azul. Aplicação em sistemas hidráulicos	60 - UN	R\$15,87	R\$952,20



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		pressurizados			
95	Te s. r. azul red. 25x1/2	Tê soldável/roscável com entrada 25mm e derivação roscável 1/2", em PVC azul. Usado em sistemas com diferentes bitolas.	30 - UN	R\$13,66	R\$409,80
96	Te soldavel red 32mmx25mm	Conector T com entrada 32mm e saída reduzida para 25mm. PVC rígido, união por solda.	30 - UN	R\$11,31	R\$339,30
97	Te soldavel red 40mmx25mm	Tê de PVC soldável com entrada 40mm e derivação 25mm. Utilizado para transição de bitolas.	30 - UN	R\$14,80	R\$444,00
98	Te soldavel red 50mmx25mm	Te em PVC soldável, entrada principal de 50mm e saída 25mm. Ideal para reduções em derivações de red	30 - UN	R\$15,14	R\$454,20
99	Torneira boia 1/2x3/4	Torneira boia com rosca 1/2" entrada e saída 3/4", com haste de alumínio e esfera plástica. Utilizada para controle automático de nível em reservatórios.	20 - UN	R\$23,70	R\$474,00
100	Torneira boia	Torneira	20 - UN	R\$33,50	R\$670,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	3/4	automática com boia esférica e haste metálica, conexão de entrada de 3/4", usada em caixas d'água.			
101	Torneira plastica p/ jardim preta 1/2	Torneira em polipropileno (PP), rosca macho 1/2" BSP, com manopla ergonômica, resistente a raios UV e indicada para uso externo, como em jardins, pátios e áreas rurais.	100 - UN	R\$4,44	R\$444,00
102	Tubo em pead 32mm pn 12,5 pe 80.	Tubo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), diâmetro externo de 32mm, pressão nominal PN 12,5, densidade PE 80, com faixas azuis para identificação de uso potável. Resistente a UV.	1000 - M	R\$12,93	R\$12.930,00
103	Tubo em pead 50mm	Tubo PEAD de 50mm, classe de pressão PN 20, PE 80, para redes de água sob alta pressão. Com listra azul para identificação, proteção UV.	1000 - M	R\$32,72	R\$32.720,00
104	Tubo em	Tubo PEAD com	5000 - M	R\$12,35	R\$61.750,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	pead de 25mm 2,8mm pn16 pe 80	diâmetro externo de 25mm e espessura de parede de 2,8mm, PN 16, densidade PE 80. Aplicado em redes de distribuição de água pressurizadas.			
105	Tubo em pead de 63mm pe 80 pn 20	Tubo de PEAD, 63mm de diâmetro, pressão nominal de 20 bar, PE 80, com faixas azuis. Indicado para adutoras e redes principais de abastecimento de água.	1000 - M	R\$51,10	R\$51.100,00
106	Tubo galvanizado 1,5" (50mm), espessura da parede 3mm, roscável	Tubo de aço galvanizado, diâmetro de 1,5" (50mm), espessura de parede de 3mm, com rosca BSP nas extremidades. Utilizado em instalações hidráulicas e estruturais.	150 - M	R\$79,97	R\$11.995,50
107	Tubo pvc soldavel 20mm	Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, bitola 20mm. Para uso, união por adesivo plástico.	200 - M	R\$5,39	R\$1.078,00
108	Tubo pvc	Tubo de PVC	500 - M	R\$5,55	R\$2.775,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	soldavel 25mm	rígido, bitola 25mm, soldável com adesivo plástico, pressão de serviço até 7,5 kgf/cm²			
109	Tubo pvc soldavel 32mm	Tubo de PVC rígido, bitola 32mm, para redes de água fria. Instalação por solda com adesivo plástico	300 - M	R\$12,72	R\$3.816,00
110	Tubo pvc soldavel 40mm	Tubo de PVC para instalações de água fria, bitola de 40mm. União com adesivo para PVC.	100 - M	R\$20,37	R\$2.037,00
111	Tubo pvc soldavel 50mm	Tubo de PVC rígido soldável, bitola 50mm, ideal para instalações hidráulicas	300 - M	R\$20,39	R\$6.117,00
112	Tubo pvc soldavel 60mm	Tubo soldável em PVC rígido, diâmetro 60mm, utilizado em redes de distribuição de água fria.	50 - M	R\$39,50	R\$1.975,00
113	Tubo em pead de 20mm 2,3mm pn16 pe80	Tubo PEAD com diâmetro de 20mm, espessura de parede 2,3mm, pressão de trabalho PN 16. Utilizado para redes de água potável sob	10000 - M	R\$8,50	R\$85.000,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		pressão			
114	União 25mm para mangueira pead	União para mangueira de polietileno (PEAD), diâmetro nominal de 25 mm, em polipropileno (PP), pressão nominal mínima PN 16, Resistente à ação de raios UV, com vedação por anel de borracha nitrílica e corpo com anel de aperto. Marcas de referência: Plasson, Amanco, ou equivalente.	200 - UN	R\$26,24	R\$5.248,00
115	União comp pp p\pead 50mm pn 20	União de compressão fabricada em polipropileno (PP), para tubos PEAD de 50mm, PN 20, rosca BSP. Indicada para sistemas de água potável sob pressão, resistente a raios UV.	50 - UN	R\$80,06	R\$4.003,00
116	União de comp pp p\pead 20mm pn 20	União de compressão em PP para tubo PEAD de 20mm, PN 20, com anel de vedação em borracha nitrílica,	200 - UN	R\$22,46	R\$4.492,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		uso em sistemas hidráulicos pressurizados.			
117	União de comp pp p\pead 40mm pn 20	União de compressão em polipropileno para tubo PEAD de 40mm, PN 20, compatível com sistemas de distribuição de água potável.	50 - UN	R\$52,39	R\$2.619,50
118	União pp pead 25mm.	União para tubo PEAD, diâmetro nominal de 25 mm, em polipropileno com anel de vedação interno em borracha nitrílica. Utilização em ligações hidráulicas pressurizadas	300 - UN	R\$26,20	R\$7.860,00
119	Uniao soldavel 25mm.	União soldável de PVC rígido, diâmetro de 25mm, para sistemas de água fria. Compatível com tubos de PVC soldável	300 - UN	R\$13,83	R\$4.149,00
120	Uniao soldavel 32mm	União soldável em PVC rígido para tubos de 32mm, aplicação em redes de água fria, instalação por solda química.	50 - UN	R\$17,36	R\$868,00
121	União soldavel 50mm	União soldável em PVC rígido, diâmetro de	50 - UN	R\$38,52	R\$1.926,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		50mm, uso em redes de abastecimento de água fria, instalação com adesivo próprio			
122	Valvula de retenção portinhola 1. 1/2	Válvula de retenção tipo portinhola para tubos de 1.1/2", corpo em latão, para uso em redes hidráulicas de abastecimento de água.	10 - UN	R\$162,31	R\$1.623,10
123	Valvula reguladora pressão.	Válvula reguladora de pressão para redes de água potável, faixa de regulagem de 1 a 6 bar, corpo em latão cromado ou equivalente, rosca BSP.	10 - UN	R\$312,02	R\$3.120,20
124	Valvula retenção portinhola 230 1.1/4"	Válvula de retenção tipo portinhola, corpo em latão forjado, rosca BSP 1.1/4", pressão de operação até 16 bar. Para instalação em linha horizontal ou vertical. Aplicação em sistemas de água potável.	4 - UN	R\$110,99	R\$443,96
125	Valvula retenção portinhola	Válvula de retenção modelo 230 tipo	4 - UN	R\$409,48	R\$1.637,92



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	230 2"	portinhola para redes de água, diâmetro 2", corpo em material resistente à corrosão (PVC, ferro fundido ou latão).			
126	Adaptador de Comp PP P/PEAD 20MMX1/2	Adaptador de compressão em PP para tubos PEAD, bitola 20mm x rosca BSP 1/2", pressão mínima PN 16.	100 - UN	R\$15,47	R\$1.547,00
127	Adaptador de Comp PP PEAD 25MM X 1/2	Adaptador de compressão fabricado em PP, ligação tubo PEAD 25mm x rosca BSP 1/2", pressão de serviço PN 16.	100 - UN	R\$22,00	R\$2.200,00
128	Nipel Roscável 1/2	Niple roscável em PVC ou latão, bitola 1/2", rosca BSP, comprimento padrão 50 mm.	100-UN	R\$1,58	R\$158,00
129	Tubo Galvanizado 1.1/2"	Tubo galvanizado roscável com diâmetro nominal de 1.1/2 polegada (DN 40), fabricado em aço carbono com galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente),	600 - M	R\$79,97	R\$47.982,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		conforme norma NBR 5580. Espessura mínima da parede de 3,0 mm. Extremidades com rosca BSP (rosca paralela, conforme norma NBR 8133). Fornecido em barras de 6 metros. Revestimento com camada uniforme de zinco, interna e externamente, para garantir alta resistência à corrosão. Indicado para condução de água, sob pressão em instalações hidráulicas.			
130	Luva Galvanizada 1.1/2"	Luva galvanizada roscável em aço maleável, com diâmetro nominal de 1.1/2" (DN 40), rosca interna BSP conforme norma NBR 8133. Fabricada conforme norma NBR 6943, com acabamento galvanizado a fogo (zincagem por imersão a	300-UN	R\$16,22	R\$4.866,00



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		quente), garantindo resistência à corrosão. Aplicável para uniões roscadas em tubos galvanizados. Alta durabilidade mecânica e vedação adequada em sistemas hidráulicos			
--	--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1 A aquisição visa garantir a execução de manutenções preventivas e corretivas no sistema público de abastecimento de água, assegurando sua eficiência, qualidade e continuidade.

2.2 O sistema de abastecimento de água é essencial para garantir a qualidade de vida da população, a promoção da saúde pública e o desenvolvimento urbano e rural do município. Com o passar do tempo e o uso contínuo, é comum o desgaste e rompimento de tubulações, conexões e demais componentes da rede hidráulica, o que pode ocasionar vazamentos, interrupções no fornecimento e prejuízos à população.

2.3 A utilização de materiais como tubos em PEAD oferece maior resistência, durabilidade e facilidade de instalação, sendo ideal para reparos em redes de abastecimento. A manutenção adequada garante a continuidade e segurança do serviço, evita desperdício de água potável e reduz custos com intervenções emergenciais.

2.4 A modalidade sugerida para a licitação é o Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

3.2 A solução proposta consiste na aquisição de Materiais Hidráulicos destinados à manutenção e ampliação da rede de abastecimento de Água do Município de Protásio Alves, de forma escalonada e conforme a demanda.

3.3 Com isso, busca-se assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando interrupções no fornecimento de água, perdas e desperdícios, além de garantir a eficiência operacional da rede e a preservação de recursos públicos.

3.4 Os produtos adquiridos deverão ter **qualidade certificada**, seguindo todas as normas exigidas.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para entrega dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

4.3 Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos e/ou serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

4.4 Fica vedada a subcontratação.

4.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados da data do recebimento.

4.6 **Especificações Técnicas MATERIAIS HIDRÁULICOS:** As especificações técnicas deverão ser comprovadas documentalmente no momento da entrega dos produtos.

4.6.1 Aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Protásio Alves, incluindo tubos em PEAD, conexões e adaptadores, de marcas reconhecidas nacionalmente ou internacionalmente pela sua qualidade e desempenho.

4.6.2 Tubos PEAD (Polietileno de Alta Densidade) sugiro padronizar todo o documento com a mesma fonte

- Norma de fabricação: NBR 15561 / NBR 8411 / NBR 12218
- Aplicação: Transporte de água potável sob pressão.
- Diâmetro Nominal: conforme necessidade da rede (ex.: DN 25 mm, 32 mm, 50 mm, 75 mm, 100 mm etc.)
- Classe de Pressão: PN 10 ou PN 12,5 (mínimo)
- Comprimento da barra ou rolo: 50m ou 100m, conforme padrão do fabricante
- Características adicionais: Resistente à corrosão, à abrasão, com superfície interna lisa e compatível com sistemas de termofusão ou eletrofusão.
- Marcas de referência: Amanco Wavin, Tigre, Krona, Fortlev, Plasson, entre outras de igual ou superior qualidade.

4.6.3. Conexões para PEAD

- Tipo: Luvas, joelhos, tees, reduções, tampões, flanges, etc.
- Material: Polietileno ou ferro fundido com revestimento anticorrosivo (quando aplicável)
- Compatibilidade: Compatíveis com tubos PEAD e sistemas de termofusão ou eletrofusão.
- Normas aplicáveis: NBR 12208 / NBR 12218
- Marcas de referência: Plasson, Amanco, Tigre, GF (Georg Fischer), ou equivalentes.

4.6.4. Adaptadores e Conexões com Rosca ou Flange

- Material: Latão, ferro galvanizado ou PVC-U reforçado, conforme uso específico
- Rosca: BSP padrão, conforme norma NBR NM ISO 228



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

- Pressão de trabalho: compatível com os tubos especificados (mínimo PN 10)
- Acabamento: Sem rebarbas, com vedação precisa e resistência a vazamentos
- Marcas de referência: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev, Hidromar, entre outras de comprovada qualidade.
- Os materiais deverão ser novos, originais de fábrica, em perfeitas condições de uso, e com garantia mínima de 12 meses.
- O fornecimento deverá incluir manual técnico do fabricante, com instruções de instalação e especificações técnicas.
- As embalagens deverão conter identificação da marca, lote e data de fabricação.
- Não serão aceitos materiais de procedência duvidosa ou marcas genéricas sem respaldo técnico.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 Os produtos deverão ser entregues, sem custo de frete, junto Secretaria de obras no endereço Rua Saturno Bolsoni, nº 100, centro, no Município de Protásio Alves – RS, de segunda-feira à sexta-feira entre os horários das 08 horas até às 11 horas e das 13 horas até às 17 horas.

5.2 O prazo para a entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho, que será encaminhada pelo Município de Protásio Alves, a qual constará as quantidades e valores dos itens

5.3 A entrega deverá ser acompanhada pelo almoxarife do Município, Sr. Thalisson Lorencet, o qual realizará a conferência dos produtos e o ateste de conformidade junto à Nota Fiscal.

5.4 O fornecedor deverá agendar com, no mínimo, 24 horas de antecedência a entrega dos produtos, através do fone (54) 3276-1225.

5.5 As especificações técnicas dos produtos deverão ser comprovadas documentalmente no momento da entrega.

5.6 Observado, a qualquer tempo, qualquer irregularidade quanto a quantidade, qualidade e especificações dos produtos, a licitante vencedora deverá realizar o reparo e/ou troca/substituição dos itens, no prazo máximo de 5(cinco) dias da comunicação de inconformidade, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos ao erário público.

6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 A gestão e fiscalização serão realizados, conforme o disposto no Decreto Municipal nº990/2024 que “REGULAMENTA, SEM LIMITAR, AS FUNÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES”.

6.2 O Gestor será o Senhor Valdecir Antonio Rampon, Secretário Municipal de Obras e Trânsito Matrícula nº 548.

6.3 O Fiscalizador será o Senhor Thalisson Lorencet, matrícula nº 331, responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo Almoxarife Municipal, Sr. Thalisson Lorencet, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

7.2 Os pagamentos serão realizados exclusivamente em nome da empresa, vedado o pagamento para terceiros.

7.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de **15 (quinze) dias** da regular liquidação da despesa.

7.4 Nenhum pagamento será efetuado quando observada qualquer pendência por parte do fornecedor, sendo aguardado a sua regularização, que deverá ser registrada pelo Almoxarife responsável.

7.4 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo contratante.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o Menor Preço por Item.

8.2 Considerando a natureza do objeto contratado — aquisição de Material Hidráulico para manutenção da rede de abastecimento de Água do Município de Protásio Alves — e a necessidade de aquisição desses produtos, com vistas a evitar divergências técnicas e eventuais prejuízos ao Poder Público, adota-se o critério de menor preço por item.

- A contratação por Itens garante:
- Ao avaliar o menor preço item a item, a Administração consegue contratar cada item com o fornecedor que ofereceu o menor valor unitário, reduzindo significativamente o custo final da compra em comparação com o critério de menor preço global ou por lote.
- Esse critério estimula a participação de mais fornecedores, inclusive de pequeno porte, que podem disputar apenas os itens que conseguem ofertar com melhor preço, ampliando a concorrência e evitando concentração em grandes empresas.
- Permite que diferentes empresas forneçam itens distintos, o que dilui riscos de dependência de um único fornecedor. Em caso de falha ou atraso de entrega de um item, os demais não são prejudicados.
- Nem todos os fornecedores têm a capacidade de fornecer todos os itens exigidos. Ao permitir propostas por item, a Administração assegura o fornecimento de todos os bens, inclusive os mais específicos ou com menos oferta no mercado.
- Com a contratação pelo menor preço por item, a Administração garante que o melhor preço foi obtido em cada unidade adquirida, otimizando a relação custo-benefício em toda a aquisição.

8.3 Além dos documentos referente à habilitação jurídica, social, fiscal e trabalhista, o licitante deverá apresentar:

- I) Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

materiais hidráulicos compatíveis com os itens licitados. O atestado deverá conter, obrigatoriamente, a descrição detalhada do objeto fornecido, a quantidade aproximada e a declaração de desempenho satisfatório quanto ao fornecimento.

- II) Todos os itens a serem entregues deverão possuir prazo de validade igual ou superior a 1 (um) ano, contado a partir da data de entrega, sob pena de recusa e substituição, sem quaisquer ônus para a Administração.

Justificativa: A exigência se fundamenta no fato de que a contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência de até 12 (doze) meses, possibilitando que as últimas entregas ocorram ao final do período contratual. O prazo mínimo de validade assegura que os produtos permaneçam próprios para o uso durante toda a sua vida útil, prevenindo prejuízos decorrentes de vencimentos antecipados e garantindo a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 616.868,36 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais com trinta e seis centavos)** tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras Municipal.

9.2 Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 Na licitação com sistema de Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Protásio Alves, 09 de Abril de 2025.

Thalisson Lorencet
Almoxarife
Matrícula 1.0331



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Processo nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos, destinados à manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água do Município de Protásio Alves-RS.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2025

O **MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES/RS** Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 91.566.885/0001-46, com sede nesta cidade de Protásio Alves, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Itamar Antônio Girardi**, regularmente investido no cargo, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 995/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos, destinados à manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água do Município de Protásio Alves-RS, devidamente especificado(s) no Termo de Referência, anexo do(a) Edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A fiscalização da presente ata de registro de preços será executada pelo(a)s servidor(a)s, Senhor Thalisson Lorencet, matrícula nº 331, responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: XXXX						
CNPJ: XXXXX						
Dados para contato: (XX) XXXX / XXXXX.com.br						
ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	QUANT	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

			MÁXIMA			MÁXIMO
1	Adaptador de comp pp p/pead rm 20mm x 3/4 pn 20	Adaptador de compressão reto, fabricado em polipropileno (PP), com entrada para tubo PEAD DN 20 mm e saída rosca externa BSP 3/4", PN 20. Conexão Resistente a UV, pressão de trabalho 20 bar. Indicado para redes de abastecimento de água potável. Marcas referência: Plasson, Tigre, Amanco, ou equivalente.	180 - UN			
2	Adaptador de comp pp p\pead r.m 40mm 1,1\4 pn 20	Adaptador de compressão reto, fabricado em polipropileno (PP), para conexão de tubo PEAD DN 40mm com saída rosca macho BSP 1.1/4", pressão nominal PN 20. Resistente aos raios UV, ideal para redes de distribuição de água potável sob pressão.	20 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

3	Adaptador de comp pp p\pead rm 25x3/4" pn 20	Conector de compressão reto, polipropileno (PP), para uso com tubos PEAD de 25mm e rosca BSP 3/4". Pressão de trabalho: 20 bar. Resistente à radiação UV, instalação rápida por compressão. Referência de marcas: Plasson, Amanco, Tigre ou equivalente.	200 - UN			
4	Adaptador de comp pp p\pead rm 32x1" pn 20	Adaptador de compressão reto, corpo em PP, para tubos PEAD de 32mm com saída em rosca BSP 1". PN 20. Indicado para sistemas de água pressurizada. Referência de marcas: Plasson, Amanco, Tigre ou equivalente.	40 - UN			
5	Adaptador de comp pp p\pead rm 50x1.1/2" pn 20	Peça em PP para tubo PEAD de 50mm com saída roscada 1.1/2" BSP. Montagem por compressão. Para redes hidráulicas pressurizadas.	50 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		PN 20.				
6	Adaptador de comp pp p\pead rm 63mm x 2 pn 20	Fabricado em PP, conexão para tubo PEAD 63mm com rosca BSP 2". Conexão por compressão, resistente a UV, PN 20.	30 - UN			
7	Adaptador interno p/ mangueira 1/2"	Adaptador interno fabricado em latão ou PVC, com diâmetro nominal de 1/2", utilizado para conexão de mangueiras a tubos ou registros, de fácil instalação por encaixe.	10 - UN			
8	Adaptador pvc sol r. curto 20x1/2"	Fabricado em PVC, bitola 20mm (soldável) x 1/2" rosca BSP macho. Para instalações hidráulicas	100 - UN			
9	Adaptador pvc sol r. curto 25x3/4"	Em PVC rígido, conexão soldável de 25mm com saída rosca BSP 3/4". Pressão nominal: 7,5 kgf/cm².	200 - UN			
10	Adaptador pvc sol r. curto 32x1"	Peça em PVC, ligação soldável de 32mm com rosca externa BSP 1". Uso em	50 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		água fria, instalação com adesivo plástico.				
11	Adaptador pvc sol r. curto 40x1.1/4"	Fabricado em PVC rígido, entrada soldável 40mm e saída com rosca BSP 1.1/4".	20 - UN			
12	Adaptador pvc sol r. curto 50x1.1/2"	Conexão soldável de PVC para tubos de 50mm, com saída rosca 1.1/2" BSP	50 - UN			
13	Adaptador sol c/ flange 25x3/4"	Conector soldável com flange para tubos de 25mm e rosca BSP 3/4". Corpo em PVC rígido, uso em redes de água fria.	20 - UN			
14	Adaptador soldavel com flange 32x1	Peça em PVC, adaptador com flange para tubos de 32mm e rosca 1".	10 - UN			
15	Adaptador soldavel com flange 40x1.1/4	Adaptador com flange em PVC para tubos soldáveis de 40mm e saída rosca BSP 1.1/4".	10 - UN			
16	Adesivo plastico 75 gr	Cola para PVC rígido, indicado para união de tubos e conexões soldáveis de água fria.	200 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		Embalagem com 75g.				
17	Alicate bomba d água 10"	Alicate bomba d'água com corpo forjado em aço carbono, acabamento niquelado. Abertura com regulagem de 7 posições, cabo com revestimento emborrachado e isolado antiderrapante. Tamanho total: 10 polegadas. Marcas referência: Gedore, Tramontina, Vonder ou equivalente.	3 - UN			
18	Anel vedação	(Guarnição para tubete 3/4).	300 - UN			
19	Bomba submersa	4" SUBMERSA, 30 EST 4,5HP TRI 380V 60 H Bomba de poço tubular submersa, com 30 estágios, potência de 4,5HP, trifásica 380V, para vazão de até 6 m³/h e pressão de até 150 m.c.a.	1 - UN			
20	Bomba	4" SUBMERSA,	1 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	submersa	25 EST 2,5HP TRI 380V 60 HZ Bomba submersa 4", motor trifásico 2,5HP, tensão 380V, com 25 estágios, indicada para abastecimento de água				
21	Bomba submersa	16E 8,0HP trifasica, 380v, dotada de motor rebobinável, refrigerado a água, com estator e induzido em chapas de aço silício, bombeador com sistema multiestágios de fluxo único, rotores em aço inoxidável e carcaça de ferro fundido, com vazao de 5,0M³/h em 234,7 m.c.a, e 9,0M³/h em 150,9 m.c.a.	2 - UN			
22	Bomba submersa	4" SUBMERSA, 28 EST 3,0HP MONO 220V 60 HZ Bomba submersa 4", com 28 estágios, motor monofásico 220V, 60Hz,	1 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		potência 3,0HP				
23	Bucha red roscavel 1x3/4	Bucha redutora com rosca BSP, corpo em PVC rígido, utilizada para redução de bitolas em redes hidráulicas com conexões rosqueáveis. Cor: cinza.	50 - UN			
24	Bucha red roscavel 3/4x1/2	Conexão em PVC roscável, tipo bucha redutora, com rosca BSP macho/fêmea	50 - UN			
25	Bucha red soldavel curta 25x20	Conexão soldável curta em PVC rígido, utilizada para redução entre tubos de 25mm para 20mm em sistemas de água fria.	150 - UN			
26	Bucha red soldavel curta 32x25	Bucha de redução curta em PVC soldável	100 - UN			
27	Bucha red soldavel curta 40x32	Conexão em PVC rígido, modelo curto, com bitolas de redução 40mm x 32mm.	20 - UN			
28	Bucha red soldavel longa 40x25	Bucha soldável longa em PVC, para redução de tubulação	10 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

29	Bucha red soldavel longa 50x25	Bucha longa em PVC soldável, para redução de tubulações de 50mm para 25mm, utilizada em redes de água fria.	30 - UN			
30	Cabo elétrico trifásico pp 3x4 mm	Cabo flexível PP com três condutores de 4mm², isolação e cobertura em PVC, para instalações elétricas de bombas submersas e motores trifásicos.	400 - M			
31	Caixa d' água fibra 5.000 litros	Reservatório cilíndrico em fibra de vidro reforçada, com capacidade de 5.000 litros, tampa removível com vedação. Ideal para armazenagem de água potável.	2 - UN			
32	Caixa d'agua 250 lts	Caixa de água com capacidade de 250 litros, em polietileno linear rotomoldado, com tampa roscada.	2 - UN			
33	Caixa d'agua fibra 10.000	Reservatório em fibra de vidro, capacidade	2 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	litros	nominal de 10.000 litros, com proteção UV e tampa com travamento.				
34	Caixa d'agua fibra 20.000 litros	Reservatório vertical em fibra de vidro com capacidade de 20.000 litros, com tampa e estrutura reforçada.	2 - UN			
35	Caixa d'agua fibra 15.000 litros	Caixa de armazenamento de água, em fibra de vidro com proteção UV, com capacidade de 15.000 litros e tampa com vedação.	2 - UN			
36	Cap roscavel 1	Tampa (cap) roscável fabricada em PVC roscável, bitola nominal de 1 polegada, rosca BSP. Utilizada para fechamento de sistemas de distribuição de água. Cor: cinza.	100 - UN			
37	Cap roscavel 3/4	Tampa para conexão final em tubos de 3/4", em PVC roscável, com rosca BSP.	100 - UN			
38	Cap soldavel	Cap em PVC	100 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	20mm	soldável, bitola 20mm, utilizado para bloqueio de terminações em redes de água fria				
39	Cap soldavel 25mm	Tampa soldável de PVC rígido, diâmetro 25mm, para fechamento de extremidades de rede hidráulica	120 - UN			
40	Cap soldavel 32mm	Cap em PVC soldável, bitola 32mm, para uso em sistemas de água fria.	50 - UN			
41	Cap soldavel 40	Tampa de extremidade (cap) fabricada em PVC rígido soldável, diâmetro nominal de 40mm, utilizada para bloqueio de terminações em redes hidráulicas de água fria.	30 - UN			
42	Cola durapoxi	Adesivo epóxi bicomponente (resina + endurecedor), 50g ou 100g, indicado para colagem e reparos em materiais como PVC, metal e concreto. Alta	10 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		resistência mecânica e à umidade.				
43	Colar bipartido 40x3/4	Colar de tomada bipartido em PVC ou PP, para tubos DN 40mm com saída rosca 3/4" BSP. Fixação com parafusos galvanizados e anel de vedação em borracha nitrílica.	20 - UN			
44	Colar bipartido 50x3/4	Colar de tomada bipartido para tubos PEAD ou PVC de 50mm, com saída de 3/4" rosca BSP, corpo em PP, resistente a UV, com vedação em borracha nitrílica.	25 - UN			
45	Curva Soldável 90° – Joelho PVC 32mm	Joelho PVC soldável, ângulo de 90°, diâmetro 32mm, classe de pressão PN 12,5. Utilizado em redes de água fria.	50 - UN			
46	Fita veda rosca 18mm x 50metros	Fita de vedação para roscas, em PTFE (teflon), largura 18mm, comprimento 50 metros. Espessura mínima de 0,075	200 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		mm. Aplicável em conexões hidráulicas e pneumáticas.				
47	Hidrômetro	Hidrômetro do tipo unijato, entrada 3/4", registro inclinado 45°, vazão máxima 3 m³/h, pressão máxima 16 bar, leitura analógica, conforme INMETRO.	200 - UN			
48	Joelho pvc 90 soldavel 40mm	Conexão curva de 90°, soldável, PVC rígido, para tubos de 40mm. Utilizado em instalações de água fria.	20 - UN			
49	Joelho pvc 90° soldavel 25mm	Joelho soldável em PVC para água fria, 90°, bitola 25mm, pressão mínima de serviço PN 12,5.	200 - UN			
50	Joelho pvc 90° soldavel 32mm	Joelho PVC soldável, curva de 90°, bitola nominal 32mm. Resistente a pressões até 12,5 bar	50 - UN			
51	Joelho pvc 90° soldavel 50mm	Joelho soldável de 90° em PVC rígido, para tubos de 50mm de	50 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		diâmetro, aplicação em redes de água fria.				
52	Joelho pvc s. r. 90° 25x3/4	Joelho com uma extremidade soldável de 25mm e outra com rosca BSP de 3/4", corpo em PVC rígido.	50 - UN			
53	Joelho pvc 90° soldavel 20mm	Joelho de PVC soldável para sistemas de água fria, bitola 20mm, curvatura de 90°.	50 - UN			
54	Joelho pvc s. r. 90° 20x1/2	Joelho misto PVC SR, uma ponta soldável de 20mm e outra com rosca BSP 1/2", para transições entre conexões.	100 - UN			
55	Joelho roscavel 3\4	Joelho em PVC rígido com rosca BSP em ambas as extremidades, bitola nominal 3/4".	150 - UN			
56	Joelho s. r. azul 25x3/4	Joelho em PVC SR na cor azul, com uma extremidade soldável de 25mm e outra com rosca de 3/4". Utilizado em redes pressurizadas de	60 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		água potável.				
57	Joelho soldavel 45x50mm	Conexão em PVC rígido, ângulo de 45°, bitola 50mm, para redes de água fria.	20 - UN			
58	Kit adaptador metal anel arruela para hidrometro 3/4	Kit composto por adaptador metálico 3/4", anel de vedação e arruela, para conexão de hidrômetro em redes PEAD ou PVC.	200 - UN			
59	Lacre p/ hidrometro	Lacre de segurança antifraude para hidrômetro, bitola 3/4", em plástico resistente com mecanismo de travamento, cor azul.	1000 - UN			
60	Lixa ferro grão 100	Lixa abrasiva para ferro, grão 100, base papel, indicada para acabamento e limpeza de superfícies metálicas antes de colagens e soldas.	100 - UN			
61	Luva pvc de correr 60mm c/ anel	Conexão do tipo luva de correr, fabricada em PVC rígido, bitola 60mm, com anel	10 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		de vedação em borracha nitrílica. Permite ajustes e manutenções em redes de água fria sem necessidade de cortar o tubo.				
62	Luva pvc soldavel 20mm	Luva de união soldável em PVC rígido, bitola nominal de 20mm. Para união de tubos em instalações de água fria com solda química.	100 - UN			
63	Luva pvc soldavel 25mm	Luva de PVC soldável, diâmetro 25mm, utilizada em conexões de redes hidráulicas de água fria com soldagem por adesivo.	300 - UN			
64	Luva pvc soldavel 40mm	Luva soldável de PVC rígido, bitola de 40mm, para conexão de tubos em redes hidráulicas	50 - UN			
65	Luva pvc soldavel 50mm	Conector de união em PVC rígido soldável, 50mm de diâmetro, aplicação em água fria. Instalação com adesivo	100 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		específico para PVC.				
66	Luva pvc de correr 40mm c\ anel	Luva de correr com anel de vedação interno em borracha nitrílica, bitola 40mm, permite movimentação axial para ajustes e manutenções.	10 - UN			
67	Luva pvc de correr 25mm c\ anel	Conexão de manutenção em PVC com vedação em borracha, bitola 25mm. Facilita substituições e reparos em redes hidráulicas sem cortar o tubo.	50 - UN			
68	Luva pvc de correr 32mm c/ anel	Luva deslizante com anel de vedação, diâmetro 32mm, corpo em PVC rígido. Aplicação em redes de água fria	20 - UN			
69	Luva pvc de correr 50mm c/ anel	Luva deslizante fabricada em PVC com vedação interna, bitola de 50mm, permite manutenções sem cortes	15 - UN			
70	Luva pvc roscavel 1/2	Luva em PVC rígido com rosca nas	100 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		extremidades, diâmetro de 1/2". Para conexões roscadas em redes de água fr				
71	Luva pvc roscavel 3/4	Luva roscável, PVC rígido, bitola 3/4", rosca BSP em ambas as extremidades.	200 - UN			
72	Luva pvc s.r 25x3/4	Conector com uma extremidade soldável 25mm e outra roscável 3/4", corpo em PVC rígido.	250 - UN			
73	Luva pvc soldavel 32mm	Luva soldável, bitola 32mm, PVC rígido. Utilizada em conexões de redes hidráulicas com solda por adesivo.	100 - UN			
74	Luva pvc soldavel 60mm	Conector de união de tubos PVC com 60mm, tipo soldável. Aplicada em sistemas de água fria.	20 - UN			
75	Luva roscavel galvanizada 50mm	Luva metálica galvanizada para união de tubos com rosca BSP 50mm (1.1/2"). Resistente à corrosão, aplicação em redes hidráulicas	20 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		e industriai				
76	Nipel roscavel 3/4	Niple em PVC ou latão, com rosca BSP em ambas as extremidades, bitola nominal 3/4"	200 - UN			
77	Pino fêmea padrão	Pino fêmea padrão para ligação elétrica de bombas ou motores. Corpo em PVC isolante, contatos em latão ou cobre estanhado	10 - UN			
78	Pino macho cinza 1.011	Pino macho universal com corpo cinza, modelo padrão 1.011, 2 pinos + terra, tensão 250V, corrente 10A	10 - UN			
79	Registro esfera c/ alavanca 1.1/4	Registro esfera metálico com alavanca, bitola 1.1/4", corpo em latão ou aço cromado, esfera em inox, rosca BSP, pressão até 20 bar.	15 - UN			
80	Registro esfera c/ alavanca metal 1	Registro tipo esfera em metal, com alavanca de acionamento, bitola 1", rosca BSP. Utilizado em redes	20 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		hidráulicas de água potável sob pressão				
81	Registro esfera c/ alavanca metal 1.1/2	Registro esfera metálico com alavanca, bitola 1.1/2", corpo em latão ou aço cromado, esfera em inox, rosca BSP. Aplicação em redes hidráulicas com pressão de até 20 bar.	20 - UN			
82	Registro esfera soldavel 25mm	Registro do tipo esfera, em PVC, para solda química. Bitola de 25mm, manopla em termoplástico resistente. Uso em redes de água fria.	50 - UN			
83	Registro esfera soldavel 32mm	Registro soldável em PVC rígido, bitola 32mm, acionamento manual por manopla. Aplicável em redes hidráulicas de água fria.	20 - UN			
84	Registro plastico borboleta r.f. 3/4	Registro tipo borboleta em PVC, roscável fêmea nas duas extremidades, bitola de 3/4". Indicado para	300 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		redes de irrigação ou abastecimento.				
85	Te de comp pp p\pead r.f 25mm x 3\4 pn 20	Te de compressão com redução, fabricado em polipropileno, para tubos PEAD 25mm com saída rosca fêmea 3/4", PN 20.	30 - UN			
86	Te de comp pp\pead rf 20mm x 1\2 pn 20	Te em PP com entradas para PEAD 20mm e derivação roscável de 1/2", PN 20. Indicado para ramificações de redes de água potável.	30 - UN			
87	Te pvc soldavel 20mm	Conexão em T fabricada em PVC rígido, bitola 20mm, soldável com adesivo	30 - UN			
88	Te pvc soldavel 25mm	Conector em forma de "T", soldável, bitola de 25mm, PVC rígido, instalação com adesivo plástico.	80 - UN			
89	Te pvc soldavel 32mm	Te soldável para tubos PVC de 32mm. Utilizada em derivações hidráulicas em redes de água	30 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		fria				
90	Te pvc soldavel 40mm	Conexão em T de PVC rígido, bitola 40mm, para união de tubos por soldagem com adesivo	20 - UN			
91	Te pvc soldavel 50mm	Tê soldável para tubos de PVC de 50mm	20 - UN			
92	Te roscavel 1	Conexão tipo T com roscas BSP de 1" em todas as saídas. Fabricada em PVC roscável.	20 - UN			
93	Te roscavel 3/4	Tê roscável com três saídas de 3/4", PVC rígido. Utilizado em derivações de redes hidráulicas com rosca BSP.	60 - UN			
94	Te s. r. azul 25x3/4	Conexão em T com uma entrada soldável (25mm) e saída roscável 3/4", PVC na cor azul. Aplicação em sistemas hidráulicos pressurizados	60 - UN			
95	Te s. r. azul red. 25x1/2	Tê soldável/roscável com entrada 25mm e derivação roscável 1/2", em PVC azul. Usado	30 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		em sistemas com diferentes bitolas.				
96	Te soldavel red 32mmx25mm	Conector T com entrada 32mm e saída reduzida para 25mm. PVC rígido, união por solda.	30 - UN			
97	Te soldavel red 40mmx25mm	Tê de PVC soldável com entrada 40mm e derivação 25mm. Utilizado para transição de bitolas.	30 - UN			
98	Te soldavel red 50mmx25mm	Te em PVC soldável, entrada principal de 50mm e saída 25mm. Ideal para reduções em derivações de red	30 - UN			
99	Torneira boia 1/2x3/4	Torneira boia com rosca 1/2" entrada e saída 3/4", com haste de alumínio e esfera plástica. Utilizada para controle automático de nível em reservatórios.	20 - UN			
100	Torneira boia 3/4	Torneira automática com boia esférica e haste metálica, conexão de entrada de 3/4",	20 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		usada em caixas d'água.				
101	Torneira plastica p/ jardim preta 1/2	Torneira em polipropileno (PP), rosca macho 1/2" BSP, com manopla ergonômica, resistente a raios UV e indicada para uso externo, como em jardins, pátios e áreas rurais.	100 - UN			
102	Tubo em pead 32mm pn 12,5 pe 80.	Tubo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), diâmetro externo de 32mm, pressão nominal PN 12,5, densidade PE 80, com faixas azuis para identificação de uso potável. Resistente a UV.	1000 - M			
103	Tubo em pead 50mm	Tubo PEAD de 50mm, classe de pressão PN 20, PE 80, para redes de água sob alta pressão. Com listra azul para identificação, proteção UV.	1000 - M			
104	Tubo em pead de 25mm 2,8mm	Tubo PEAD com diâmetro externo de 25mm e espessura de	5000 - M			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	pn16 pe 80	parede de 2,8mm, PN 16, densidade PE 80. Aplicado em redes de distribuição de água pressurizadas.				
105	Tubo em pead de 63mm pe 80 pn 20	Tubo de PEAD, 63mm de diâmetro, pressão nominal de 20 bar, PE 80, com faixas azuis. Indicado para adutoras e redes principais de abastecimento de água.	1000 - M			
106	Tubo galvanizado 1,5" (50mm), espessura da parede 3mm, roscável	Tubo de aço galvanizado, diâmetro de 1,5" (50mm), espessura de parede de 3mm, com rosca BSP nas extremidades. Utilizado em instalações hidráulicas e estruturais.	150 - M			
107	Tubo pvc soldavel 20mm	Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, bitola 20mm. Para uso, união por adesivo plástico.	200 - M			
108	Tubo pvc soldavel	Tubo de PVC rígido, bitola	500 - M			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	25mm	25mm, soldável com adesivo plástico, pressão de serviço até 7,5 kgf/cm ²				
109	Tubo pvc soldavel 32mm	Tubo de PVC rígido, bitola 32mm, para redes de água fria. Instalação por solda com adesivo plástico	300 - M			
110	Tubo pvc soldavel 40mm	Tubo de PVC para instalações de água fria, bitola de 40mm. União com adesivo para PVC.	100 - M			
111	Tubo pvc soldavel 50mm	Tubo de PVC rígido soldável, bitola 50mm, ideal para instalações hidráulicas	300 - M			
112	Tubo pvc soldavel 60mm	Tubo soldável em PVC rígido, diâmetro 60mm, utilizado em redes de distribuição de água fria.	50 - M			
113	Tubo em pead de 20mm 2,3mm pn16 pe80	Tubo PEAD com diâmetro de 20mm, espessura de parede 2,3mm, pressão de trabalho PN 16. Utilizado para	10000 - M			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		redes de água potável sob pressão				
114	União 25mm para mangueira pead	União para mangueira de polietileno (PEAD), diâmetro nominal de 25 mm, em polipropileno (PP), pressão nominal mínima PN 16, Resistente à ação de raios UV, com vedação por anel de borracha nitrílica e corpo com anel de aperto. Marcas de referência: Plasson, Amanco, ou equivalente.	200 - UN			
115	União comp pp p\pead 50mm pn 20	União de compressão fabricada em polipropileno (PP), para tubos PEAD de 50mm, PN 20, rosca BSP. Indicada para sistemas de água potável sob pressão, resistente a raios UV.	50 - UN			
116	União de comp pp p\pead 20mm	União de compressão em PP para tubo	200 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	pn 20	PEAD de 20mm, PN 20, com anel de vedação em borracha nitrílica, uso em sistemas hidráulicos pressurizados.				
117	União de comp pp p\pead 40mm pn 20	União de compressão em polipropileno para tubo PEAD de 40mm, PN 20, compatível com sistemas de distribuição de água potável.	50 - UN			
118	União pp pead 25mm.	União para tubo PEAD, diâmetro nominal de 25 mm, em polipropileno com anel de vedação interno em borracha nitrílica. Utilização em ligações hidráulicas pressurizadas	300 - UN			
119	Uniao soldavel 25mm.	União soldável de PVC rígido, diâmetro de 25mm, para sistemas de água fria. Compatível com tubos de PVC soldável	300 - UN			
120	Uniao soldavel 32mm	União soldável em PVC rígido para tubos de 32mm, aplicação em redes de	50 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		água fria, instalação por solda química.				
121	União soldavel 50mm	União soldável em PVC rígido, diâmetro de 50mm, uso em redes de abastecimento de água fria, instalação com adesivo próprio	50 - UN			
122	Valvula de retenção portinhola 1. 1/2	Válvula de retenção tipo portinhola para tubos de 1.1/2", corpo em latão, para uso em redes hidráulicas de abastecimento de água.	10 - UN			
123	Valvula reguladora pressão.	Válvula reguladora de pressão para redes de água potável, faixa de regulagem de 1 a 6 bar, corpo em latão cromado ou equivalente, rosca BSP.	10 - UN			
124	Valvula retenção portinhola 230 1.1/4"	Válvula de retenção tipo portinhola, corpo em latão forjado, rosca BSP 1.1/4", pressão de operação até 16 bar. Para instalação em	4 - UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Rua do Poço, nº 488
 CEP: 95.345-000
 Fone: (54) 3242-1225
 e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		linha horizontal ou vertical. Aplicação em sistemas de água potável.				
125	Valvula retenção portinhola 230 2"	Válvula de retenção modelo 230 tipo portinhola para redes de água, diâmetro 2", corpo em material resistente à corrosão (PVC, ferro fundido ou latão).	4 - UN			
126	Adaptador de Comp PP P/PEAD 20MMX1/2	Adaptador de compressão em PP para tubos PEAD, bitola 20mm x rosca BSP 1/2", pressão mínima PN 16.	100 - UN			
127	Adaptador de Comp PP PEAD 25MM X 1/2	Adaptador de compressão fabricado em PP, ligação tubo PEAD 25mm x rosca BSP 1/2", pressão de serviço PN 16.	100 - UN			
128	Nipel Roscável 1/2	Niple roscável em PVC ou latão, bitola 1/2", rosca BSP, comprimento padrão 50 mm.	100-UN			
129	Tubo	Tubo	600 - M			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua do Poço, nº 488

CEP: 95.345-000

Fone: (54) 3242-1225

e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

	Galvanizado 1.1/2"	galvanizado roscável com diâmetro nominal de 1.1/2 polegada (DN 40), fabricado em aço carbono com galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), conforme norma NBR 5580. Espessura mínima da parede de 3,0 mm. Extremidades com rosca BSP (rosca paralela, conforme norma NBR 8133). Fornecido em barras de 6 metros. Revestimento com camada uniforme de zinco, interna e externamente, para garantir alta resistência à corrosão. Indicado para condução de água, sob pressão em instalações hidráulicas.				
130	Luva Galvanizada 1.1/2"	Luva galvanizada roscável em aço maleável, com diâmetro nominal	300-UN			



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

		de 1.1/2" (DN 40), rosca interna BSP conforme norma NBR 8133. Fabricada conforme norma NBR 6943, com acabamento galvanizado a fogo (zincagem por imersão a quente), garantindo resistência à corrosão. Aplicável para uniões roscadas em tubos galvanizados. Alta durabilidade mecânica e vedação adequada em sistemas hidráulicos				
--	--	--	--	--	--	--

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso houver.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar do dia da assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.1.1. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os quantitativos originalmente registrados serão renovados integralmente, adicionando-se novo quantitativo equivalente ao previsto na ata original.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou* e se obrigar nos limites dela;
 - 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - I. Aceitarem cotar os itens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - II. Mantiverem sua proposta original.
 - 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do subitem 4.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e/ou física e disponibilizada no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 - 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - I. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;
 - II. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
 - 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão atualizará o preço, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:
- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 7.1.2. Não entregar o item/serviço, no prazo estabelecido pela Administração no instrumento contratual ou equivalente, sem justificativa razoável; ou
 - 7.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- I. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1. Por razão de interesse público; ou
 - 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

E por estarem justos e acertados, assinam a presente Ata de Registro de Preços de forma digital e/ou física, para que produza os efeitos legais.



MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua do Poço, nº 488
CEP: 95.345-000
Fone: (54) 3242-1225
e-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

Protásio Alves, xx de XXXX de 2025.

Itamar Antônio Girardi

Prefeito Municipal

Município de Protásio Alves

Representante da contratada

CONTRATADA